
Cio sr
Valte Costella


Você e seus familiares
são nossos convidados especiais para
a Festa da EMEB® Recanto das Palmeiras,
Dia 08 de julho , com início às 18:00 h, no
Salão da Comunidade. Não percam!!!
2006

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Rua Rota dos Imigrantes, 425
Estado de São Paulo

CGC 67.172.312/0001-53

TEL. (19) 820-1625
TELEFAX. (19) 820-1487

OFÍCIO CMETH Nº240/2000 Estância T. de Holambra, 04 de dezembro de 2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de novembro de 2000.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 12 / 00
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Referente ao Mes: Novembro/2000

Especificação	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total	Saldo a Realizar
RECEITA ORÇAMENTARIA							
DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO	207.184,34	24.000,00	231.184,34	377.360,00	0,00	377.360,00	146.175,66
TOTAL DE SUPRIMENTO .....:	**207.184,34**	**24.000,00**	**231.184,34**				
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA							
RESTOS A PAGAR	4.315,66	0,00	4.315,66				
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	2.366,74	605,47	2.972,21				
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00				
RESTITUICOES	3,00	0,00	3,00				
CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPRSPMH	2.677,98	313,72	2.991,70				
EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASS	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SIN	0,00	0,00	0,00				
PENSAO ALIMENTICIA	2.160,00	0,00	2.160,00				
CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	88,63	0,00	88,63				
TOTAL RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA :	**11.612,01**	**919,19**	**12.531,20**				
TOTAL GERAL DA RECEITA .....:	**218.796,35**	**24.919,19**	**243.715,54**				
EMPENHOS A PAGAR .....:			4.639,32				
TOTAL GERAL .....:			**248.354,86**				

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
ORC 1SP148778/0-9

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Novembro/2000

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Economica	Descrição	Dotac Inicial Creditos Adic	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Dotacao Atual
01	LEGISLATIVO					
01.0001	CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA					
01.0001.01	LEGISLATIVA					
01.0001.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001	ACAO LEGISLATIVA					
01.0001.01.01.001.10001	INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL					
01.0001.01.01.001.10001.4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**
01.0001.01.01.001.10002	AQ.EQUIP.E MAT.PERMANENTE DO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001.10002.4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	3.327,03	0,00	3.327,03	26.672,97
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**30.000,00**	**3.327,03**	**0,00**	**3.327,03**	**26.672,97**
01.0001.01.01.001.10003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
01.0001.01.01.001.10003.4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
01.0001.01.01.001.20001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	186.000,00	147.123,24	13.939,58	161.062,82	24.937,18
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.3.00	ORRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	3.032,24	225,96	3.258,20	741,80
01.0001.01.01.001.20001.3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	7.151,30	280,58	7.431,88	2.568,12
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	22.500,00	18.548,25	1.603,58	20.151,83	2.348,17
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	49.600,00	37.633,01	3.705,85	41.338,86	8.261,14
01.0001.01.01.001.20001.3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.0001.01.01.001.20001.3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**272.260,00**	**213.488,04**	**19.755,55**	**233.243,59**	**39.016,41**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA .....:	**377.360,00**	**216.815,07**	**19.755,55**	**236.570,62**	**140.789,38**

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Novembro/2000

CLASSIFICAÇÃO Funcional Economica	Descrição	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual
EXTRAORÇAMENTARIA				
	RESTOS A PAGAR	4.315,66	0,00	4.315,66
	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	2.093,77	272,97	2.366,74
	JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00
	RESTITUICOES	3,00	0,00	3,00
	SALDO DE DUODECIMO	0,00	0,00	0,00
	CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPRSPMH	2.386,20	291,78	2.677,98
	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO FUNDO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASSOCIACAO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SINDICATO	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	1.944,00	216,00	2.160,00
	CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	88,63	0,00	88,63
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA .....:	**10.831,26**	**780,75**	**11.612,01**
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....:	**227.646,33**	**20.536,30**	**248.182,63**
	CAIXA			0,00
	BANCO DO BRASIL			172,23
	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO			0,00
	SALDO DOS BANCOS .....:			**172,23**
	TOTAL GERAL .....:			**248.354,86**

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Referente ao Mes: Novembro/2000

Dotação	Titulo	Anterior	No Mes	Atual
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.802,90	524,13	3.327,03
	Sub Total .....:	**2.802,90**	**524,13**	**3.327,03**
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	145.660,51	15.402,31	161.062,82
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.652,70	291,78	2.944,48
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.794,10	470,25	7.264,35
3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	15.563,77	2.984,48	18.548,25
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	34.418,33	4.366,04	38.784,37
3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**205.089,41**	**23.514,86**	**228.604,27**
	Total Geral .....:	**207.892,31**	**24.038,99**	**231.931,30**

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO DE EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mes: Novembro/2000

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencto	Valor
30/10/2000	3.1.1.3.00	254	FUNDO DE PREVIDENCIA R.S.P.M.DE HOLAMBRA	RECOLH. S/FERIAS E 1/3 FERIAS-A.P.SANTOS	10/12/2000	87,76
01/11/2000	3.1.3.2.00	259	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	LOCACAO PREDIO CMET HOLAMBRA - NOV/2000	09/12/2000	1.040,98
01/11/2000	3.1.3.2.00	260	ARI BRAZ SOARES - ME	MANUTENCAO SISTEMAS INFORMATICA-NOV/2000	07/12/2000	380,00
01/11/2000	3.1.3.1.00	261	DARCI FERNANDES PIMENTEL	SERVS. ESPECIALIZADOS ADVOGADA-NOV/2000	05/12/2000	1.341,48
01/11/2000	3.1.3.2.00	262	PEDRO HENRIQUE GROOT	SERVS. PROVEDOR ACESSO INTERNET-NOV/2000	15/12/2000	60,00
01/11/2000	3.1.3.2.00	263	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	SERVS.ASSIST.TECNICA 5614/KU078908-05/12	31/12/2000	81,51
01/11/2000	3.1.3.1.00	264	ASSOCIACAO DO MENOR ESTUDANTE-HOLAMBRA	ESTAGIO REMUNERADO DE MENOR ESTUDANTE	30/11/2000	143,00
16/11/2000	3.1.3.2.00	269	EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - LTDA	PUBL.R.R.E.ORCAM-5º BIM.E EMENDA REV.LOM	16/11/2000	682,20
20/11/2000	3.1.1.3.00	273	FUNDO DE PREVIDENCIA R.S.P.M.DE HOLAMBRA	RECOLH. S/FL.PAGTO.FUNCIONARIOS-NOV/2000	10/12/2000	225,96
21/11/2000	3.1.3.1.00	274	ASSOCIACAO DO MENOR ESTUDANTE-HOLAMBRA	COMPLEMENTO EMPENHO Nº264, DE 01/11/2000	30/11/2000	119,10
30/11/2000	3.1.3.2.00	276	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	COMPLEMENTO EMPENHO Nº259, DE 01/11/2000	09/12/2000	309,80
30/11/2000	3.1.2.0.00	277	PAPELARIA L.R. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	05/12/2000	167,53
				Total Geral .....:		**4.639,32**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Pedro Álvares Cabral nº 201 – Ibirapuera – CEP 04097-900

Palácio 9 de Julho

São Paulo, 7 de novembro de 2000

RGL 6004/00

Of. SGP n.º 7033/00

Senhor Presidente

Requerimento n.º 2890, de 27/10/00
Autor: Deputado EDMIR CHEDID

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembléia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado ROBERTO GOUVEIA
1.º Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE
06/12/00
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA – SP
arsc

CONFERIDO
Serviço de Suporte e Conferência
EM 1 / 11 / 2000
CONFERENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2890, DE 2000

REQUEIRO, com fundamento no artigo 165, VIII, da IX Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de **HOLAMBRA**, pelo transcurso do aniversário do Município, a ser comemorado dia **27 de outubro**.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência às autoridades locais.

JUSTIFICATIVA

Sinto-me honrado por vir, nesta oportunidade e por meio, congratular-me com toda a simpática e hospitaleira população de **HOLAMBRA** pela passagem de mais um aniversário.

Sala das Sessões, em 27/10/2000

a) EDMIR CHEDID

hb

CONFERIDO
Serviço de Suporte e Conferência
EM 1 / 11 / 2000
CONFERENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2890, DE 2000

REQUEIRO, com fundamento no artigo 165, VIII, da IX Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de **HOLAMBRA**, pelo transcurso do aniversário do Município, a ser comemorado dia **27 de outubro**.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência às autoridades locais.

JUSTIFICATIVA

Sinto-me honrado por vir, nesta oportunidade e por meio, congratular-me com toda a simpática e hospitaleira população de **HOLAMBRA** pela passagem de mais um aniversário.

Sala das Sessões, em 27/10/2000

a) EDMIR CHEDID

hb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

COMUNICADO Nº CM107802/2000

Brasilia, 20 de Novembro de 2000

ILMº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ções) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE HOLAMBRA				
Nº Convênio	Programa	Parcela	Ordem Bancaria	
			Data Emissão	Valor em R$
	PNAE		17/11/00	4.262,80

LIDO EM SESSÃO
DE
06/12/00
PRESIDENTE

Atenciosamente,

MÔNICA MESSENBERG GUIMARÃES
Secretária-Executiva do FNDE

NOTA: De acordo com Art.2 da MP 1.979-22, a transferencia de recursos para execucao do PNAE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar e do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola esta sendo efetivada automaticamente pelo FNDE, sem a necessidade de convenio, ajuste, acordo ou contrato, mediante deposito em conta-corrente especifica

Impresso em: 20/11/2000

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Rua Rota dos Imigrantes, 425
Estado de São Paulo

CGC 67.172.312/0001-53

TEL. (19) 820-1625
TELEFAX. (19) 820-1487

OFÍCIO CMETH Nº218/2000 Estância T. de Holambra, 03 de outubro de 2000

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de setembro de 2000.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 10 / 00
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Setembro/2000

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Economica	Descrição	Dotac Inicial Creditos Adic	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Dotacao Atual
01	LEGISLATIVO					
01.0001	CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA					
01.0001.01	LEGISLATIVA					
01.0001.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001	ACAO LEGISLATIVA					
01.0001.01.01.001.10001	INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL					
01.0001.01.01.001.10001.4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**
01.0001.01.01.001.10002	AQ.EQUIP.E MAT.PERMANENTE DO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001.10002.4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	2.802,90	0,00	2.802,90	27.197,10
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**30.000,00**	**2.802,90**	**0,00**	**2.802,90**	**27.197,10**
01.0001.01.01.001.10003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
01.0001.01.01.001.10003.4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
01.0001.01.01.001.20001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	198.000,00	117.511,61	13.861,95	131.373,56	66.626,44
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	2.360,92	291,78	2.652,70	1.347,30
01.0001.01.01.001.20001.3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.897,24	532,42	6.429,66	3.570,34
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	19.500,00	12.579,29	4.484,48	17.063,77	2.436,23
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.600,00	30.452,10	4.116,86	34.568,96	6.031,04
01.0001.01.01.001.20001.3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.0001.01.01.001.20001.3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**272.260,00**	**168.801,16**	**23.287,49**	**192.088,65**	**80.171,35**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA .....:	**377.360,00**	**171.604,06**	**23.287,49**	**194.891,55**	**182.468,45**

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Setembro/2000

CLASSIFICAÇÃO Funcional Economica	Descrição	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual
EXTRAORÇAMENTARIA				
	RESTOS A PAGAR	4.315,66	0,00	4.315,66
	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	1.895,80	0,00	1.895,80
	JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00
	RESTITUICOES	3,00	0,00	3,00
	SALDO DE DUODECIMO	0,00	0,00	0,00
	CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPBSPMH	1.802,64	291,78	2.094,42
	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO FUNDO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASSOCIACAO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SINDICATO	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	1.728,00	0,00	1.728,00
	CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	88,63	0,00	88,63
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA .....:	**9.833,73**	**291,78**	**10.125,51**
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....:	**181.437,79**	**23.579,27**	**205.017,06**
	CAIXA			0,00
	BANCO DO BRASIL			6.000,71
	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO			0,00
	SALDO DOS BANCOS .....:			**6.000,71**
	TOTAL GERAL .....:			**211.017,77**

RELATORIO DE PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Referente ao Mes: Setembro/2000

Dotação	Título	Anterior	No Mes	Atual
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.802,90	0,00	2.802,90
	Sub Total .....:	**2.802,90**	**0,00**	**2.802,90**
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	117.511,61	13.861,95	131.373,56
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.069,14	291,78	2.360,92
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.234,51	811,65	6.046,16
3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	11.237,81	1.484,48	12.722,29
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	27.240,89	4.342,66	31.583,55
3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**163.293,96**	**20.792,52**	**184.086,48**
	Total Geral .....:	**166.096,86**	**20.792,52**	**186.889,38**

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

COMUNICADO Nº CM097586/2000

Brasilia, 10 de Outubro de 2000

ILMº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ções) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE HOLAMBRA				
º Convênio	Programa	Parcela	Ordem Bancaria	
			Data Emissão	Valor em R$
750460	PNTE	1 de 1	07/10/2000	47.500,00

Atenciosamente,

MÔNICA MESSENBERG GUIMARÃES
Secretária-Executiva do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 10 / 00
PRESIDENTE

Impresso em: 10/10/2000

Centro Esportivo
TUBANTIA

Aos
Excelentíssimos Srs.
Vereadores da Câmara Municipal
da Estância Turística de Holambra

Eu, Thomas Bernardus Gerardus Eysink, portador de RG nº 11.128.918, CIC Nº059085608-12, residente à Alameda dos Eucaliptos, s/n, venho mui respeitosamente comunicar e convidar Vossa Excelência para a realização do " II LEILÃO DE EQUINOS TUBANTIA ", no Centro Esportivo Tubantia, no endereço acima citado, no dia 22 de outubro de 2000, à partir das 10 hs.

Atenciosamente,

Thomas B.G.Eysink

Holambra, 10 de outubro de 2000.

PROTOCOLO
Nº de Ordem 2478/00
Fls. Nº 86 Livro Nº 009
Data 11 / 10 / 2000
Secretária

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 10 / 00
PRESIDENTE

SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM

BASE TERRITORIAL: Mogi Mirim - Mogi Guaçu - Arthur Nogueira - Conchal
Santo A. de Posse - Jaguariúna - Engenheiro Coelho - Estiva Gerbi e Holambra

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 140 - FONE: 862-0966 - CAIXA POSTAL, 133 - FAX (019) 862-2266

Car. Sind. M. T. P. S. - 125.773/64 - Filiado à C. N. A. e F. A. E. S. P.

Mogi Mirim, 26 de Setembro de 2000

OF.N. 071/2000

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra -SP

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 10 / 00.
PRESIDENTE

Assunto: Comunica Posse da Nova Diretoria

Senhor Presidente,

É com redobrada satisfação que levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, o resultado do pleito eleitoral levado a efeito, na sede deste Sindicato, no último dia 05 de Setembro.

A Diretoria Executiva e Suplentes, com a distribuição de cargos ficou assim constituída: PRESIDENTE, José Luiz de Amoêdo Campos; SECRETÁRIO, José Luiz da Cunha Claro e TESOUREIRO, Antonio de Arruda. SUPLENTES: José Luiz de Amoêdo Campos Júnior, Maria Inês de Oliveira Dasan e Romilda Aparecida Malvezzi Coser. Para o CONSELHO FISCAL: João Batista Bueno Sanseverino, Antonio Fernando Paranhos e Lindor Severino Davoli. SUPLENTES: Iraci Maria Bonatti Ramos, Pedro Teodoro Valim e Flávio Siqueira Franco. DELEGADOS REPRESENTANTES: José Luiz de Amoêdo Campos e Luiz Antonio de Amoêdo Campos. SUPLENTES: Antonio de Arruda e José Luiz da Cunha Claro. E em sessão de posse, também realizada neste Sindicato, no dia 22 último, pelo Presidente da Mesa que dirigiu os trabalhos eleitorais, foi empossada a Diretoria eleita.

Com esta comunicação uma vez mais e dentro da legislação vigente, colocamo-nos à disposição deste Legislativo, para que, toda vez que convocado possa esta Entidade dar sua parcela de contribuição, visando o interesse da categoria patronal rural representada, mas também em benefício de toda a comunidade.

Pela obsequiosa atenção e receptividade, antecipamo-nos em agradecer-lhes.

Atenciosamente

SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM E REGIÃO

José Luiz de Amoêdo Campos
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº GESTE/DIRPE/FNDE/00

Brasília-DF, 6 de setembro de 2000

Senhor(a) Presidente

Para conhecimento de Vossa Excelência, informamos que este FNDE celebrou convênio nº 750460, publicado no Diário Oficial de 04/08/2000, visando a liberação de recursos financeiros no valor de R$ 47.500,00, com a Prefeitura Municipal de HOLAMBRA, tendo como objetivo a execução do Programa Nacional de Transporte do Escolar, para atendimento aos alunos matriculados no ensino público fundamental ou educação especial, prioritariamente residentes no meio rural.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
04 / 10 / 00
PRESIDENTE

Maurílio Labanca de Abreu
Gerente de Transporte e Saúde do Escolar

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA / SP

20 09 00

SBS Quadra 02, Bloco "F", Térreo Sala 03 – Edifício Áurea- Fone: (061) 212.4707 - CEP: 70.070-929 – Brasília – DF.

E-mail: mauriliol@fnde.gov.br

ISSN 1415-1553

mação continuada de professores com duração mínima de 120(cento e vinte) horas aula e aquisição de material didático/pedagógico adequado às crianças de 4 a 6 anos de idade, conforme plano de trabalho aprovado. (Processo nº 23400.011976/99-96).
Valor do Convênio: R$ 8.335,60 , arcando o CONCEDENTE com R$ 6.668,48 , e o(a) CONVENENTE com R$ 1.667,12, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.128.0067.3097.0001, Fonte de Recurso: 0100000000, Elemento de Despesa: 33.40.41, Nota de Empenho: 2000NE801963 de 26/06/2000 no valor de R$ 5.600,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.365.0067.3088.0001, Fonte de Recurso: 0100000000, Elemento de Despesa: 33.40.41, Nota de Empenho: 2000NE801964 de 26/06/2000 no valor de R$ 1.068,48.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 03/08/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e JONAS DE CAMPOS - Prefeito(A), CPF nº 751.225.888-72.

Espécie: Convênio nº 94682/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - RJ, CNPJ/MF 40.176.679/0001-99, para os fins que especifica.
Objeto: - A Operacionalização do Progama Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER por meio do programa de formação continuada "Leitura e cidadania", do curso para formação continuada à distância para professores, profissionais e escritor e encontros estaduais de leitura, em pólos, para mobilização social em torno da promoção da leitura, conforme plano de trabalho aprovado. (Processo nº 100.005615/2000-23).
Valor do Convênio: R$ 183.000,00 .
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0042.4085.0001, Fonte de Recurso: 0113000000, Elemento de Despesa: 33.90.33, Nota de Crédito: 2000NC800032 de 30/06/2000 no valor de R$ 48.000,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0042.4085.0001, Fonte de Recurso: 0113000000, Elemento de Despesa: 33.90.36, Nota de Crédito: 2000NC800032 de 30/06/2000 no valor de R$ 120.000,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0042.4085.0001, Fonte de Recurso: 0113000000, Elemento de Despesa: 33.90.39, Nota de Crédito: 2000NC800032 de 30/06/2000 no valor de R$ 15.000,00.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 28/02/2001, sendo 30/12/2000 a data limite para execução do objeto e 28/02/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 28/07/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e EDUARDO MATTOS PORTELLA - Presidente, CPF nº 026.911.087-91.

Espécie: Convênio nº 94105/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SE, CNPJ/MF 13.101.308/0001-75, para os fins que especifica.
Objeto: - Formação continuada de professores, em efetivo exercício em classes de educação de jovens e adultos, por meio de programa de formação continuada de professores com duração mínima de 120(cento e vinte) horas aula, impressão de material didático/pedagógico para alunos do 1º segmento - 1ª a 4ª séries e aquisição de material didático/pedagógico para alunos do 2º segmento - 5ª a 8ª séries, conforme plano de trabalho aprovado. (Processo nº 23400.001086/2000-99).
Valor do Convênio: R$ 17.285,00 .
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.128.0047.3098.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 33.40.41, Nota de Empenho: 2000NE801735 de 20/06/2000 no valor de R$ 7.045,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.366.0047.3118.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 33.40.41, Nota de Empenho: 2000NE801736 de 20/06/2000 no valor de R$ 10.240,00.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 03/08/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e PAULO SÉRGIO BARRETO MUNIZ - Prefeito(A), CPF nº 590.389.855-68.

Espécie: Convênio nº 750493/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE MADRE DE DEUS - BA, CNPJ/MF 33.919.960/0001-09, para os fins que especifica.
Objeto: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de veículo(s) automotor(es) destinado(s) exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, residentes prioritariamente na zona rural. (Processo nº 23034.011016/99-23).
Valor do Convênio: R$ 50.000,00 , arcando o CONCEDENTE com R$ 47.500,00 , e o(a) CONVENENTE com R$ 2.500,00, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0040.3699.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 44.40.52, Nota de Empenho: 2000NE750493 de 05/07/2000 no valor de R$ 47.500,00.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 02/08/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e CARMEM GANDARELA GUEDES - Prefeito(A), CPF nº 035.898.895-00.

Espécie: Convênio nº 750427/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE SAO JOAO DAS MISSOES - MG, CNPJ/MF 01.612.486/0001-81, para os fins que especifica.
Objeto: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de veículo(s) automotor(es) destinado(s) exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, residentes prioritariamente na zona rural. (Processo nº 23400.003851/2000-13).
Valor do Convênio: R$ 50.000,00 .
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0040.3699.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 44.40.52, Nota de Empenho: 2000NE750426 de 29/06/2000 no valor de R$ 50.000,00.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 03/08/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e IVAN DE SOUZA CORREA - Prefeito(A) , CPF nº 668.167.936-68.

Espécie: Convênio nº 750451/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE SANTA ISABEL DO PARA - PA, CNPJ/MF 05.171.699/0001-76, para os fins que especifica.
Objeto: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de veículo(s) automotor(es) destinado(s) exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, residentes prioritariamente na zona rural. (Processo nº 23400.020072/99-15).
Valor do Convênio: R$ 60.000,00 , arcando o CONCEDENTE com R$ 50.000,00 , e o(a) CONVENENTE com R$ 10.000,00, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0040.3699.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 44.40.52, Nota de Empenho: 2000NE750452 de 30/06/2000 no valor de R$ 50.000,00.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 03/08/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e EDILSON PAIVA DE ABREU - Prefeito(A), CPF nº 000.630.532-68.

Espécie: Convênio nº 750527/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE SAO DOMINGOS DE POMBAL - PB, CNPJ/MF 01.612.691/0001-47, para os fins que especifica.
Objeto: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de veículo(s) automotor(es) destinado(s) exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, residentes prioritariamente na zona rural. (Processo nº 23400.000905/2000-81).
Valor do Convênio: R$ 50.000,00 , arcando o CONCEDENTE com R$ 47.500,00 , e o(a) CONVENENTE com R$ 2.500,00, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0040.3699.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 44.40.52, Nota de Empenho: 2000NE750541 de 11/07/2000 no valor de R$ 47.500,00.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 02/08/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e JOSE EUDES HONORIO DE QUEIROGA - Prefeito(A) , CPF nº 072.613.814-20.

Espécie: Convênio nº 750414/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE BETANIA - PE, CNPJ/MF 10.287.373/0001-49, para os fins que especifica.
Objeto: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de veículo(s) automotor(es) destinado(s) exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, residentes prioritariamente na zona rural. (Processo nº 23034.013566/99-03).
Valor do Convênio: R$ 50.000,00 .
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0040.3699.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 44.40.52, Nota de Empenho: 2000NE750412 de 28/06/2000 no valor de R$ 50.000,00.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 03/08/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e GENIVAL FERREIRA DE ARAUJO - Prefeito(A), CPF nº 361.965.764-53.

Espécie: Convênio nº 750486/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE CORUMBATAI - SP, CNPJ/MF 44.660.397/0001-13, para os fins que especifica.
Objeto: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de veículo(s) automotor(es) destinado(s) exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, residentes prioritariamente na zona rural. (Processo nº 23400.008730/99-28).
Valor do Convênio: R$ 49.999,95 , arcando o CONCEDENTE com R$ 47.499,95 , e o(a) CONVENENTE com R$ 2.500,00, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0040.3699.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 44.40.52, Nota de Empenho: 2000NE750483 de 04/07/2000 no valor de R$ 47.499,95.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 31/07/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e IVANIR FRANCHIN - Prefeito(A) , CPF nº 776.844.008-00.

Espécie: Convênio nº 750460/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE HOLAMBRA - SP, CNPJ/MF 67.172.437/0001-83, para os fins que especifica.
Objeto: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de veículo(s) automotor(es) destinado(s) exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, residentes prioritariamente na zona rural. (Processo nº 23400.004034/2000-74).
Valor do Convênio: R$ 50.000,00 , arcando o CONCEDENTE com R$ 47.500,00 , e o(a) CONVENENTE com R$ 2.500,00, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0040.3699.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 44.40.52, Nota de Empenho: 2000NE750461 de 30/06/2000 no valor de R$ 47.500,00.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 03/08/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e ANTONIO MARINO BRANDAO DE ALMEIDA - Prefeito(A), CPF nº 719.072.388-91.

Espécie: Convênio nº 750363/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE LUIS ANTONIO - SP, CNPJ/MF 45.368.016/0001-90, para os fins que especifica.
Objeto: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de veículo(s) automotor(es) destinado(s) exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, residentes prioritariamente na zona rural. (Processo nº 23400.002406/99-97).
Valor do Convênio: R$ 50.000,00 , arcando o CONCEDENTE com R$ 47.500,00 , e o(a) CONVENENTE com R$ 2.500,00, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0040.3699.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 44.40.52, Nota de Empenho: 2000NE750366 de 28/06/2000 no valor de R$ 47.500,00.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 03/08/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e FAUSTINO CAMARA PRETEL - Prefeito(A) , CPF nº 743.832.488-53.

Espécie: Convênio nº 750367/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE PIEDADE - SP, CNPJ/MF 46.634.457/0001-59, para os fins que especifica.
Objeto: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de veículo(s) automotor(es) destinado(s) exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, residentes prioritariamente na zona rural. (Processo nº 23400.005734/2000-86).
Valor do Convênio: R$ 55.000,00 , arcando o CONCEDENTE com R$ 44.000,00 , e o(a) CONVENENTE com R$ 11.000,00, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12.361.0040.3699.0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Elemento de Despesa: 44.40.52, Nota de Empenho: 2000NE750370 de 28/06/2000 no valor de R$ 44.000,00.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/07/2001, sendo 31/05/2001 a data limite para execução do objeto e 30/07/2001 o prazo final para apresentação da prestação de contas.
Data e Assinaturas: 03/08/2000. PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO - Diretor de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, CPF n.º 238.765.731-49 e JOSE TADEU DE RESENDE - Prefeito(A), CPF nº 542.918.288-53.

Espécie: Convênio nº 750639/2000.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) PREF MUN DE SAO JOSE DO RIO PARDO - SP, CNPJ/MF 45.741.659/0001-37, para os fins que especifica.

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

PRESIDÊNCIA
Ofício nº 666/2000

LIDO EM SESSÃO
DE
04/10/00
PRESIDENTE

Cosmópolis, 14 de setembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor:

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento desse legislativo que foi aprovado em única discussão por unanimidade, na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2000, o Requerimento nº 188/2000 de autoria dos Vereadores João Dias Damaceno Filho, Sílvio Luiz Baccarin, Antônio Saraiva Sobrinho e com o apoio dos demais Vereadores, requerendo do Tribunal Regional Eleitoral informações sobre veiculação de propaganda eleitoral em emissoras de rádio e televisão.

Na oportunidade, apresento meus cordiais cumprimentos.

Cordialmente,

Renato Trevenzolli
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Valter Costella
DD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP

20/09/00

Câmara Municipal de Cosmópolis

Câmara Municipal de Cosmópolis
Protocolo nº 1323
Em 12-09-2000
Processo nº 12022

Requerimento N.º 188/2000

Assunto: "Requerendo do Tribunal Regional Eleitoral informações sobre veiculação de propaganda eleitoral em emissoras de rádio e televisão."

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O município de Cosmópolis integra, junto a outros dezoito municípios, a Região Metropolitana de Campinas, criada através da Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000. Perguntamos: não seria o caso do horário gratuito nas emissoras de rádio e televisão da região ser distribuído entre os municípios integrantes da Região Metropolitana?

Essa questão é realmente importante, pois os eleitores desses dezoito municípios tem o direito de conhecer os candidatos e suas propostas de governo, e os meios de comunicação são um instrumento importante para tanto. Porém, a população vê no horário reservado à propaganda política, tanto nas emissoras de rádio quanto nas de televisão, candidatos de outra cidade. É necessário promover uma justa distribuição desse horário.

Requeremos portanto que nos seja informado quais os critérios para a veiculação dessa propaganda e que seja verificada a possibilidade da inclusão dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Campinas.

Ante ao exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, REQUEREMOS que seja oficiado ao Tribunal Regional Eleitoral para que sejamos atendidos quanto ao acima exposto.
PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 21 DE AGOSTO DE 2000.

EDSON DIAS

JOÃO DIAS DAMACENO FILHO
Vereador

José Roberto de Souza

SILVIO LUIZ BACCARIN
Vereador

ANTÔNIO SARAIVA SOBRINHO
Vereador

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado ***FERNANDO CORUJA***

Ofício Especial/2000

Brasília, 08 de maio de 2000.

Cumprimentando cordialmente, venho através deste, encaminhar-lhe em anexo, cópia do **Projeto de Lei Nº 2.495/2000, que altera dispositivos da Lei Nº 7802, de 11 de julho de 1989, dispõe sobre o registro de produtos fitossanitários genéricos, e do Projeto de Lei Nº 2.545/2000, que altera dispositivos do Decreto-Lei Nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário, e dá outras providências**.

Certo de ter lhe ajudado, aproveito a oportunidade para colocome a sua inteira disposição no Congresso Nacional.

Ao ensejo, renovo meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

FERNANDO CORUJA
Deputado Federal

LIDO EM SESSÃO
DE
09/08/00
PRESIDENTE

21/06/00

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 245 – Brasília – DF – CEP: 70160-900 – Tel: (061) 318-5245 – Fax: (061) 318-2245
Rua Coronel Córdova, 280 – Ed. Álamo – Sala 3 – Tel: (049) 222-1798 – Centro – Lages – SC – CEP: 88502-000

PLENÁRIO - RECEBIDO
Em 01/03/2000 12:15
Nome
Ponto 3861

PROJETO DE LEI Nº 2.545, DE 2000
(do Sr. Fernando Coruja)

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto-Lei, adotam-se os seguintes conceitos:

I - Produto de Uso Veterinário - toda substância química, biológica, biotecnológica ou preparação manufaturada, cuja administração seja aplicada de forma individual ou coletiva, direta ou misturada com os alimentos, destinada à prevenção, ao diagnóstico, à cura ou ao tratamento das doenças dos animais, incluindo os aditivos, suprimentos, promotores, melhoradores da produção animal, medicamentos, vacinas, anti-sépticos, desinfetantes de uso ambiental ou equipamentos, pesticidas e todos os produtos que, utilizados nos animais ou no seu habitat, protejam, restaurem ou modifiquem suas funções orgânicas e fisiológicas, bem assim os produtos destinados ao embelezamento dos animais;

II - Medicamento de Referência de Uso Veterinário - produto inovador registrado no órgão federal competente e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto a esse órgão, por ocasião do registro;

III - Medicamento Similar de Uso Veterinário - aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do Produto de Referência de Uso Veterinário registrado no órgão federal competente, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca;

IV - Medicamento Genérico de Uso Veterinário - produto similar a um Produto de Referência de Uso Veterinário, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela DCB ou, na sua ausência, pela DCI;

V - Denominação Comum Brasileira (DCB) - denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal competente;

VI - Denominação Comum Internacional (DCI) - denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendada pela Organização Mundial de Saúde;

VII - Bioequivalência - consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio(s) ativo(s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental;

VIII - Biodisponibilidade - indica a velocidade e a extensão de absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem, a partir de sua curva concentração/tempo na circulação sistêmica ou sua excreção na urina."

Art. 2º O art. 3º do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, passa a vigorar acrescido de um § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§ 5º Os medicamentos de uso veterinário que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente, com o mesmo destaque e de forma legível, nas embalagens, nos rótulos, nas bulas, nos impressos, nas etiquetas, nos prospectos e nos materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca."

Art. 3º O órgão federal responsável pela defesa sanitária animal regulamentará, em até noventa dias:

I - os critérios e condições para o registro e o controle de qualidade dos medicamentos genéricos de uso veterinário;

II - os critérios para a aferição da equivalência terapêutica, mediante as provas de bioequivalência de medicamentos genéricos de uso veterinário, para a caracterização de sua intercambialidade;

III - os critérios para a dispensação de medicamentos genéricos nos serviços de medicina veterinária governamentais e privados, respeitada a decisão expressa de não-intercambialidade do profissional prescritor.

Parágrafo único. Os critérios para as provas de biodisponibilidade dos produtos a que se refere esta Lei serão aqueles definidos pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária, na forma da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, para os produtos farmacêuticos em geral.

Art. 4º As aquisições de medicamentos de uso veterinário, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições veterinárias de medicamentos, pelos órgãos de extensão rural e no âmbito do serviço público da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º O órgão federal responsável pela defesa sanitária animal editará, periodicamente, a relação dos medicamentos registrados no País, segundo a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), seguindo-se os nomes comerciais e as correspondentes empresas fabricantes.

§ 2º Nas aquisições de medicamentos de uso veterinário a que se refere o *caput* deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

§ 3º Nos editais, propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos de uso veterinário, no âmbito do Poder Público, serão exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade.

§ 4º A entrega dos medicamentos de uso veterinário adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade.

Art. 5º É o Poder Executivo Federal autorizado a promover medidas especiais relacionadas com o registro, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos de uso veterinário, de que trata esta Lei, com vistas a estimular sua adoção e uso no País.

Parágrafo único. O Ministério da Agricultura e do Abastecimento promoverá mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos de uso veterinário.

Art. 6º O Ministério da Agricultura e do Abastecimento promoverá programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos de uso veterinário.

Parágrafo único. Buscar-se-á a cooperação de instituições nacionais e internacionais relacionadas com a aferição da qualidade de medicamentos de uso veterinário.

Art. 7º Os laboratórios que produzem e comercializam medicamentos de uso veterinário, com ou sem marca ou nome comercial, terão o prazo de seis meses para procederem às alterações e adaptações necessárias ao cumprimento do que dispõe esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 2.495, DE 2000

(do Sr. Fernando Coruja)

Altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, dispõe sobre o registro de produtos fitossanitários genéricos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** .....

.....

III - produtos fitossanitários de referência: os agrotóxicos, seus componentes e afins inovadores, registrados no órgão federal competente e comercializados no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto a esse órgão, por ocasião do registro; **(NR)**

IV - produtos fitossanitários genéricos: os agrotóxicos, seus componentes e afins similares, quanto ao teor de princípios ativos, grau de pureza, tipo de apresentação, formulação, classificação toxicológica, classificação ambiental e eficiência agronômica, aos produtos fitossanitários de referência, fabricados após expirar-se o período de proteção patentária ou, na sua vigência, mediante concessão do detentor da patente." **(NR)**

"**Art. 3º** .....

.....

§ 7º Os procedimentos administrativos e os requisitos técnicos para o registro de produtos fitossanitários genéricos serão estabelecidos pelos órgãos federais responsáveis pelos setores de agricultura, saúde e meio ambiente. **(NR)**

§ 8º Entre os requisitos técnicos referidos no parágrafo anterior, figurará obrigatoriamente a comprovação de que o produto a ser registrado não contém substâncias contaminantes prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente em quantidades superiores aos limites estabelecidos." **(NR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, nº 467 - - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CGC 67.162.628/0001-64 Fone/Fax (019) 877-1097

26 de junho de 2000

Ofício n.º140 - Secr.
Assunto: **Envia Moção**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar-lhe cópia da Moção n.º033/2000, de autoria do Vereador Reinaldo Amélio Tagliari, que "Apela ao Exmo.Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para que seja estabelecido Regime de Urgência para tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 39/2000". Aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária do dia 21 de junho p.p.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR DR.DÉCIO QUEIROZ TELLES
Presidente da Câmara Municipal

Ao
Exmo.Sr.
Valter Costella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 08 / 00
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, nº 467 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CGC 67.162.628/0001-64 Fone/Fax (019) 877-1097

MOÇÃO N.º 33/2000

"Apela ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para que seja estabelecido Regime de Urgência para tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 39/2000"

O Vereador Reinaldo Amélio Tagliari, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, apresenta à apreciação e deliberação dos Nobres Pares a presente **"MOÇÃO DE APELO"** ao Exmo.Senhor **Vanderlei Macris,** D.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja estabelecido regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º39/2000.

CONSIDERANDO que, tramita por esta E. Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Complementar n.º39/2000, que "Dispõe sobre alteração a serem efetivadas quanto à organização e divisão judiciária do Estado de São Paulo";

CONSIDERANDO que, na alteração proposta fica criada a Vara Distrital de Artur Nogueira, junto à Comarca de Mogi Mirim, abrangendo os Municípios de Holambra e Engenheiro Coelho;

CONSIDERANDO que, a criação da Vara Distrital de Artur Nogueira é antigo anseio da população tratando-se de medida que possibilitará a distribuição da Justiça de modo mais ágil e célebre na cidade de Artur Nogueira, que abrangerá também os Municípios de Engenheiro Coelho e Holambra, beneficiando principalmente a população mais carente que não tem meios para locomoção até o foro da Comarca de Mogi Mirim, que hoje se encontra sobrecarregada;

CONSIDERANDO que, há necessidade premente de que seja aprovado o Projeto de Lei, objeto da presente MOÇÃO para que se possa materializar a vontade popular.

Apresentamos a presente **"MOÇÃO DE APELO"**, no sentido de que seja estabelecido o REGIME DE URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 39/2000, que "Dispõe sobre alterações a serem

efetivados quanto à organização e divisão judiciária do Estado de São Paulo", por ser medida de ampla JUSTIÇA!

Que após a deliberação do E. Plenário seja dado ciência desta ao Exmo.Sr. Vanderlei Macris, D.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como às lideranças partidárias na Assembléia Legislativa, bem como aos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios de Holambra e Engenheiro Coelho.

Requer ainda seja a mesma encaminhada à Associação dos Advogados de Artur Nogueira, na pessoa de seu Presidente DR. HERMELINDO SANDRI.

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 16 de junho de 2000.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (MELINHO)

19 JUNHO 2000 08 172

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Praça Samuel Sabatini, 50 - Palácio "João Ramalho"- Paço Municipal
CEP 09750-700 - São Bernardo do Campo - SP - Tel. (011) 4331-4200 - Fax (011) 4125-5634
http://www.camarasbc.sp.gov.br/vereadores.htm - participe@camarasbc.sp.gov.br - pres.tavares@camarasbc.sp.gov.br

Ofício nº P-591/00.C - P.G. nº 4171/00.
Assunto: Encaminha Requerimento.

Palácio "JOÃO RAMALHO",
em 3 de julho de 2000.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Senhoria, a inclusa cópia do Requerimento nº 1070/00 - Protocolo Geral nº 4171/00, de autoria do Edil Ramos de Oliveira e subscrito por outro Sr. Vereador, com assento nesta Casa de Leis, aprovado pelo Plenário desta Edilidade durante a realização da 23ª Sessão Extraordinária, levada a efeito no dia 21 de junho de 2000.

Limitados ao assunto, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ WALTER TAVARES
Presidente

Exmo. Sr.
Presidente da
Câmara Municipal de Holambra
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
09/08/00
PRESIDENTE

13/07/00

COD 0048

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Praça Samuel Sabatini, 50 - Palácio "João Ramalho"- Paço Municipal
CEP 09750-700 - São Bernardo do Campo - SP - Tel. (011) 4331-4200 - Fax (011) 4125-5634
http://www.camarasbc.sp.gov.br/vereadores.htm - participe@camarasbc.sp.gov.br - pres.tavares@camarasbc.sp.gov.br

Ofício nº P-591/00.C - P.G. nº 4171/00.
Assunto: Encaminha Requerimento.

Palácio "JOÃO RAMALHO",
em 3 de julho de 2000.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Senhoria, a inclusa cópia do Requerimento nº 1070/00 - Protocolo Geral nº 4171/00, de autoria do Edil Ramos de Oliveira e subscrito por outro Sr. Vereador, com assento nesta Casa de Leis, aprovado pelo Plenário desta Edilidade durante a realização da 23ª Sessão Extraordinária, levada a efeito no dia 21 de junho de 2000.

Limitados ao assunto, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ WALTER TAVARES
Presidente

Exmo. Sr.
Presidente da
Câmara Municipal de Hortolândia
R. Luiz Camilo de Camargo, 470
13184-420 - Hortolândia - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
____/____/____
PRESIDENTE

CÓD 0048

Jaguariúna, 03 de Junho de 20000

Aos membros do
Grupo Gestor do Consorcio Intermunicipal para a Implantação da Política e Sistema de Tratamento Regional dos Resíduos Sólidos Domésticos de Holambra, Jaguariúna e Sto. A. de Posse.

Prezados Colegas,

O Grupo Gestor desde sua criação em janeiro de 2.000, Elaborou o Estatuto do Consorcio, e o seu Regimento Interno, definiu o plano de ação e o sistema a ser adotado para o tratamento dos resíduos e ainda elaborou o Termo de Referencia para a Licitação que irá contratar a Empresa que fará os Estudos necessários para a localização da área onde será construída a Central de Tratamento Integrado e Regional dos Resíduos dos três municípios.
O Estatuto do Consórcio foi aprovado pelas câmaras nos municípios de Holambra e Jaguariúna, sendo que no municipio de Sto. A. de Posse o Sr. Prefeito Municipal ainda o não encaminhou para a Câmara dos Vereadores para ser aprovado. O Grupo Gestor promoveu ainda palestras sobre Resíduos Sólidos e seu tratamento, nos municípios de Jaguariúna e Sto. A. de Posse, visando esclarecer a população e os vereadores.
Como nosso Consorcio não possui uma personalidade jurídica, ficou acertado que seria usada a estrutura do Consorcio Intermunicipal da Bacia do rio Piracicaba (integrante do Grupo Gestor) para promover a licitação acima mencionada.
Para viabilizar essa parceria, se faz necessário celebrar um convênio entre as prefeituras envolvidas e o Consorcio da Bacia.
No inicio de junho, encaminhamos aos departamentos jurídicos das três prefeituras documento com um modelo de convenio para ser analisado. O Consorcio da bacia no momento também esta estudando a contratação de um assessor Jurídico para analisar o convenio.
Acreditamos que o Grupo Gestor tem procurado desempenhar sua função da forma mais eficiente possível, porém muitas medidas estão dependentes de iniciativas dos poderes executivos dos municípios envolvidos, o que nos impede de acelerar o processo no sentido de dar uma solução definitiva para o problema dos resíduos municipais.
Continuamos cobrando maior agilidade dos executivos municipais, mas temos encontrado dificuldades, sobretudo por estarmos em ano de eleições, o que acaba interferindo de alguma forma no processo.
Estamos abertos a sugestões construtivas e à disposição para maiores esclarecimentos.
Voltaremos a nos reunir assim que houver necessidade ou convocação de qualquer de nossos membros.
Sendo só o que tínhamos a reportar no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Romeu Mattos Leite – presidente do Grupo Gestor.

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 08 / 00
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Rua Rota dos Imigrantes, 425
Estado de São Paulo

CGC 67.172.312/0001-53

TEL. (19) 820-1625
TELEFAX. (19) 820-1487

OFÍCIO CMETH Nº161/2000 Estância T. de Holambra, 04 de julho de 2000

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de junho de 2000.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
09/08/00
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Referente ao Mes: Junho/2000

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Especificação	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total	Saldo a Realizar
RECEITA ORÇAMENTARIA							
DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO	103.684,34	23.500,00	127.184,34	377.360,00	0,00	377.360,00	250.175,66
TOTAL DE SUPRIMENTO .....:	**103.684,34**	**23.500,00**	**127.184,34**				
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA							
RESTOS A PAGAR	4.315,66	0,00	4.315,66				
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	1.166,89	242,97	1.409,86				
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00				
RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00				
CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPBSPMH	1.219,08	291,78	1.510,86				
EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASS	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SIN	0,00	0,00	0,00				
PENSAO ALIMENTICIA	1.080,00	216,00	1.296,00				
CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	88,63	0,00	88,63				
TOTAL RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA :	**7.870,26**	**750,75**	**8.621,01**				
TOTAL GERAL DA RECEITA .....:	**111.554,60**	**24.250,75**	**135.805,35**				
EMPENHOS A PAGAR .....:			4.969,40				
TOTAL GERAL .....:			**140.774,75**				

Luiz Carlos de Campos
Chefe da Divisão de Contadoria
ORC 1SP148278/0-9

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Junho/2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Economica	Descrição	Dotac Inicial Creditos Adic	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Dotacao Atual
01	LEGISLATIVO					
01.0001	CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA					
01.0001.01	LEGISLATIVA					
01.0001.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001	ACAO LEGISLATIVA					
01.0001.01.01.001.10001	INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL					
01.0001.01.01.001.10001.4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**
01.0001.01.01.001.10002	AQ.EQUIP.E MAT.PERMANENTE DO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001.10002.4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	2.802,90	0,00	2.802,90	27.197,10
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**30.000,00**	**2.802,90**	**0,00**	**2.802,90**	**27.197,10**
01.0001.01.01.001.10003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
01.0001.01.01.001.10003.4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
01.0001.01.01.001.20001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	198.000,00	73.520,76	14.662,95	88.183,71	109.816,29
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.3.00	ORRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	1.485,58	291,78	1.777,36	2.222,64
01.0001.01.01.001.20001.3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	3.986,95	405,51	4.392,46	5.607,54
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	19.500,00	8.264,09	1.484,48	9.748,57	9.751,43
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.600,00	18.427,36	3.603,89	22.031,25	18.568,75
01.0001.01.01.001.20001.3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.0001.01.01.001.20001.3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**272.260,00**	**105.684,74**	**20.448,61**	**126.133,35**	**146.126,65**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA .....:	**377.360,00**	**108.487,64**	**20.448,61**	**128.936,25**	**248.423,75**

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Junho/2000

CLASSIFICAÇÃO Funcional Economica	Descrição	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual
EXTRAORÇAMENTARIA				
	RESTOS A PAGAR	4.315,66	0,00	4.315,66
	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	1.166,89	242,97	1.409,86
	JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00
	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00
	SALDO DE DUODECIMO	0,00	0,00	0,00
	CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPBSPMH	927,30	291,78	1.219,08
	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO FUNDO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASSOCIACAO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SINDICATO	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	1.080,00	216,00	1.296,00
	CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	88,63	0,00	88,63
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA .....:	**7.578,48**	**750,75**	**8.329,23**
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....:	**116.066,12**	**21.199,36**	**137.265,48**
	CAIXA			0,00
	BANCO DO BRASIL			3.509,27
	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO			0,00
	SALDO DOS BANCOS .....:			**3.509,27**
	TOTAL GERAL .....:			**140.774,75**

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

RELATORIO DE PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Referente ao Mes: Junho/2000

Dotação	Título	Anterior	No Mes	Atual
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.802,90	0,00	2.802,90
	Sub Total .....:	**2.802,90**	**0,00**	**2.802,90**
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	73.520,76	14.662,95	88.183,71
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.193,80	291,78	1.485,58
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.691,73	295,22	3.986,95
3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	6.922,61	1.341,48	8.264,09
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	14.996,42	4.247,20	19.243,62
3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**100.325,32**	**20.838,63**	**121.163,95**
	Total Geral .....:	**103.128,22**	**20.838,63**	**123.966,85**

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO DE EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mes: Junho/2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencto	Valor
02/03/2000	3.1.3.2.00	57	EDITORA VOTTA DE CARVALHO LTDA.	PUBLICACAO DE NOTICIA FORENSE	02/03/2000	537,00
01/06/2000	3.1.3.2.00	144	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	LOCACAO DO PREDIO CMET HOLAMBRA-JUN/2000	09/07/2000	1.005,86
01/06/2000	3.1.3.2.00	145	ARI BRAZ SOARES - ME	MANUTENCAO SISTEMAS INFORMATICA-JUN/2000	07/07/2000	380,00
01/06/2000	3.1.3.1.00	146	DARCI FERNANDES PIMENTEL	SERVS. ESPECIALIZADOS ADVOGADA-JUN/2000	05/07/2000	1.341,48
01/06/2000	3.1.3.2.00	147	PEDRO HENRIQUE GROOT	SERVS. PROVEDOR ACESSO INTERNET-JUN/2000	10/07/2000	60,00
09/06/2000	3.1.2.0.00	150	PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	04/07/2000	174,41
23/06/2000	3.1.1.3.00	159	FUNDO DE PREVIDENCIA R.S.P.M.DE HOLAMBRA	RECOLH. S/FL.PAGTO.FUNCIONARIOS-JUN/2000	10/07/2000	291,78
26/06/2000	3.1.2.0.00	160	GUILHERME A.KL.GUNNEWIEK & CIA.LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS COPA-COZINHA	24/07/2000	231,10
28/06/2000	3.1.3.2.00	161	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	SERVS.ASSIST.TECNICA EQUIP-5614/KU078908	28/07/2000	81,51
29/06/2000	3.1.3.2.00	162	EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - LTDA	PUBLIC. ESCLARECIMENTO MATERIA VEICULADA	29/06/2000	57,00
30/06/2000	3.1.3.2.00	163	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	COMPLEMENTO EMPENHO NO144, DE 01/06/2000	09/07/2000	216,26
30/06/2000	3.1.3.1.00	164	ASSOCIACAO DO MENOR ESTUDANTE-HOLAMBRA	ESTAGIO REMUNERADO DE MENOR ESTUDANTE	31/07/2000	143,00
30/06/2000	3.1.3.2.00	165	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	PARA REEMBOLSO DESPESA DE VIAGEM - BH/MG	30/06/2000	450,00

Total Geral .....: 4.969,40

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Rua Rota dos Imigrantes, 425
Estado de São Paulo

TEL. (19) 820-1625
TELEFAX. (19) 820-1487

CGC 67.172.312/0001-53

OFÍCIO CMETH Nº172/2000 Estância T. de Holambra, 03 de agosto de 2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de julho de 2000.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
09/08/00
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Julho/2000

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CLASSIFICAÇÃO Funcional Economica	Descrição	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual
EXTRAORÇAMENTARIA				
	RESTOS A PAGAR	4.315,66	0,00	4.315,66
	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	1.409,86	242,97	1.652,83
	JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00
	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00
	SALDO DE DUODECIMO	0,00	0,00	0,00
	CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPESPMH	1.219,08	291,78	1.510,86
	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO FUNDO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASSOCIACAO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SINDICATO	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	1.296,00	216,00	1.512,00
	CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	88,63	0,00	88,63
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA .....:	**8.329,23**	**750,75**	**9.079,98**
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....:	**137.265,48**	**20.819,06**	**158.084,54**
	CAIXA			0,00
	BANCO DO BRASIL			6.826,84
	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO			0,00
	SALDO DOS BANCOS .....:			**6.826,84**
	TOTAL GERAL .....:			**164.911,38**

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Referente ao Mes: Julho/2000

Dotação	Título	Anterior	No Mes	Atual
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.802,90	0,00	2.802,90
	Sub Total .....:	**2.802,90**	**0,00**	**2.802,90**
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	88.183,71	14.662,95	102.846,66
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.485,58	291,78	1.777,36
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.986,95	1.138,72	5.125,67
3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	8.264,09	1.489,24	9.753,33
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	19.243,62	4.099,74	23.343,36
3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**121.163,95**	**21.682,43**	**142.846,38**
	Total Geral .....:	**123.966,85**	**21.682,43**	**145.649,28**

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO DE EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mes: Julho/2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencto	Valor
28/06/2000	3.1.3.2.00	161	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	SERVS.ASSIST.TECNICA EQUIP-5614/KU078908	28/07/2000	81,51
03/07/2000	3.1.3.2.00	166	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	LOCACAO DO PREDIO CMET HOLAMBRA-JUL/2000	09/08/2000	1.005,86
03/07/2000	3.1.3.2.00	167	ARI BRAZ SOARES - ME	MANUTENCAO SISTEMAS INFORMATICA-JUL/2000	07/08/2000	380,00
03/07/2000	3.1.3.1.00	168	DARCI FERNANDES PIMENTEL	SERVS. ESPECIALIZADOS ADVOGADA-JUL/2000	05/08/2000	1.341,48
03/07/2000	3.1.3.2.00	169	PEDRO HENRIQUE GROOT	SERVS. PROVEDOR ACESSO INTERNET-JUL/2000	15/08/2000	60,00
21/07/2000	3.1.1.3.00	182	FUNDO DE PREVIDENCIA R.S.P.M.DE HOLAMBRA	RECOLH. S/FL.PAGTO.FUNCIONARIOS-JUL/2000	10/08/2000	291,78
31/07/2000	3.1.3.2.00	184	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	COMPLEMENTO EMPENHO Nº166, DE 03/07/2000	09/08/2000	194,65
				Total Geral .....:		**3.355,28**

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Serviços Gerais

OFÍCIO N° 578/CGSG

Brasília, 25 de julho de 2000.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à determinação contida na Lei n° 9.452, de 20/03/97, informo a Vossa Excelência que o Ministério da Cultura firmou, com a Prefeitura desse Município, o seguinte convênio:

Convênio n°: **225/2000 – CGPRO/SPMAP**
Objeto: **Implantação de Espaço Cultural**
Valor Total: **R$ 125.000,00**
Liberação dos Recursos:
- 2000OB **471,** de **21/07/2000**
- Valor da OB: **R$ 100.000,00**

Atenciosamente,

JOÃO THEODORO DOS REIS NETO
Coordenador-Geral de Serviços Gerais

José Evangelista Mendonça
Coordenador-Geral de Serviços Gerais Substituto
Ministério da Cultura

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2000
PRESIDENTE

02/08

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de **Holambra/SP**
CEP: 13.825-000

OfCâmara01

Esplanada dos Ministérios bloco "B", sala 121
CEP 70068-900 – Brasília – DF
Tel.: 0XX61 316.2080/316.2076 - Fax: 0XX61.226.0224
Email: cgsg@minc.gov.br

FACULDADE JAGUARIÚNA

FAJ

FACULDADE JAGUARIÚNA

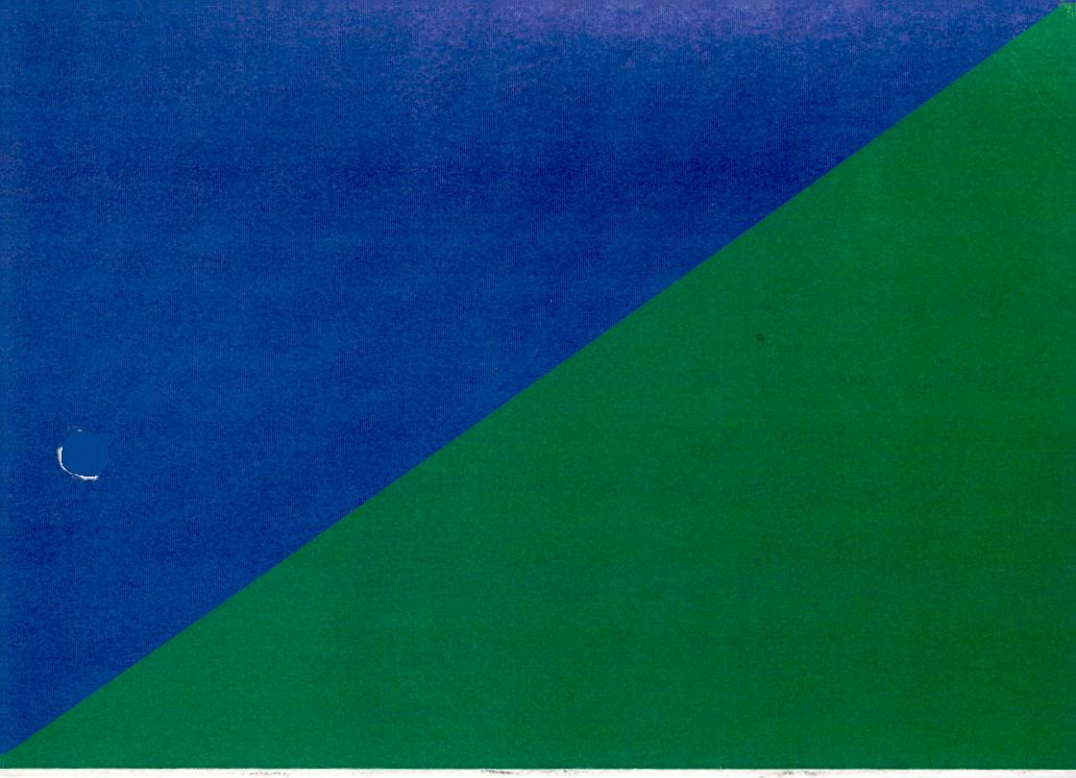
O Instituto Anhanguera de Ciência e Tecnologia, entidade mantenedora da Faculdade de Jaguariúna, convida V.Sa. para o coquetel de inauguração de suas instalações, no dia 28 de junho às 19hs.

LIDO EM SESSÃO DE 21/06/00
PRESIDENTE
14/06/00

Rua Amazonas, 504
Jaguariúna

Confirmar Presença
Fone: (19) 3867.2693

C O N V I T E




FACULDADE JAGUARIÚNA
FAJ
FACULDADE JAGUARIÚNA



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

BRASIL 500 ANOS

Homenagem aos antepassados que nos honraram
e fizeram a história deste país

Mesa Diretora:
Rubens Tredici da Silva – Presidente
Luiz Fábio Alves da Silva – Vice-Presidente
Roberto Antunes de Souza – 1º Secretário
José Izidro Neto – 2º Secretário
José Roberto de Oliveira – 3º Secretário

Vereadores:
Alfredo Walter Regner
Clóvis Sultanum de Figueiredo
Henrique Marques
José Geraldo Brunetti
José Luiz de Souza Neto
José Schiavinatti
Joseph Raffoul
Juracy Ferreira da Silva
Manoel Auto Silvano
Marcos Luiz da Silva
Natanael Alves Genuino
Orestes Florindo Coelho

Nossa mensagem de fé e confiança nas futuras gerações
que hão de conduzir este país com vigor e sabedoria

Ferraz de Vasconcelos, 22 de abril de 2000

Ofício Especial Estância Turística de Holambra, 19 de junho 2000.

Senhor Presidente

Eu, Noemia Tomaz Vieira, Coordenadora do Crisma de nosso Município, em nome de todos os Crismandos, tenho a honra de convidar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa de Leis, para a Celebração do Crisma pelo Bispo da Diocese de Amparo, que realizar-se-á no dia 09 de julho de 2000, com início as 10:00 horas, na Paróquia do Divino Espírito Santo.

Na expectativa da presença de Vossa Excelência e dos Ilustres Edis, aproveitamos o ensejo para externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

NOEMIA TOMAZ VIEIRA
Coordenadora da Crisma

Excelentíssimo Senhor
VALTER COSTELLA
DD. Presidente da Municipal
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
21 / 06 / 00
PRESIDENTE

Telefônica

Telecomunicações de São Paulo S.A.

São Paulo, 19 de Junho de 2000

Ilmo(a). Sr.(a)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE
R ROTA DOS IMIGRANTES 425
CENTRO
13825-000 CX POSTAL 94 SP

Prezado(a) Cliente,

Nesta oportunidade, estamos comunicando o recebimento de sua solicitação, cujas providências já estão sendo tomadas pela Área Competente.

Informamos ainda que, após estudos e levantamento das condições técnicas, e com a maior brevidade possível, estaremos enviando uma nova carta para posiciona-lo(a) quanto ao atendimento de sua solicitação.

Solicitação endereçada ao(a): SUPERINTENDENCIA DE DESEMPENHO
Recebida em: 17/06/2000
Referência: SOLIC INST TELEFONE PUBLICO
Processo de Atendimento Registrado sob o nº: P0166039/2000

Apresentando os nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos.

LIDO EM SESSÃO
DE
21 / 06 / 00.
PRESIDENTE

Evair B. G. Morais

Superintendência de Negócios-Representação Institucional
Rua São Joaquim, 69 7º andar
01508-001-São Paulo

Ofício n.º 1409/00
Gabinete da Presidência

Ferraz de Vasconcelos, 30 de maio de 1999

Senhor (a) Presidente (a)

Sirvo-me do presente para passar às mãos de Vossa Excelência, a cópia da **Moção n.º 035/00, de autoria do nobre Vereador Roberto Antunes de Souza**, aprovado por unanimidade do Plenário desta Casa, na sessão ordinária de 29 do corrente, para o qual é solicitado o indispensável apoio dessa Edilidade.

Atenciosamente.

RUBENS TREDICI DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente (a) da
Câmara Municipal de
Holambra - SP.

JR/atl

LIDO EM SESSÃO
DE
21 / 06 / 00
PRESIDENTE

20 / 06 / 00

amigos do CAMANDUCAIA

Jaguariúna, 12 de Junho de 2000

LIDO EM SESSÃO DE 14/06/2000 PRESIDENTE

Ao
Presidente da Câmara dos Vereadores de Holambra
Sr. Valter Costella

Ref. III SEMANA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Prezado Sr.

Estaremos realizando do dia 26 a 29 de junho de 2000, a "**III SEMEAMJA" SEMANA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA**. Esse evento tem como objetivo criar oportunidades que possibilitem a formação de uma base para o planejamento do crescimento sustentável e ordenado dentro do ecossistema regional.

Em se tratando de meio ambiente, as fronteiras ilusórias construídas pelo ser humano precisam ser transpostas, pois, a natureza que não conhece barreiras, acaba sofrendo as conseqüências do desenvolvimento desenfreado e desordenado da sociedade urbana.

Preocupados com a rápida mudança no perfil do uso do solo e água de nossa região, os temas que escolhemos para essa edição, são : A mineração e o meio ambiente ; e Tratamento do lixo.

Desejamos abrir para o debate as políticas ambientais visando a formação de uma cultura preservacionista em nossa sociedade, em direção a um desenvolvimento sustentável.

Pensamos ser de extrema importância a participação do setor de ensino e do setor público nesse debate, portanto, vimos respeitosamente solicitar a colaboração e o apoio desta Câmara a esse evento que já está se tornando uma tradição em nossa cidade.

Estamos encaminhando o projeto do evento para que o Sr. e seus pares possam melhor se inteirar e avaliar o pedido de apoio que ora estamos lhe fazendo.

Gostaríamos ainda de contar com a honra de sua presença na mesa de abertura do evento no dia 26 de junho de 2000 às 19:00h.

Sem mais para o momento ,

Atenciosamente

PROTOCOLO
Nº de Ordem 2363/2000
Fls. Nº 81 Livro Nº 009
Data 12/06/2000
Secretária

David Vilas Boas Filho

CAMANDUCAIA
associação ecológica
Med. Vet. David Vilas Boas Filho – presidente.

amigos do
CAMANDUCAIA

Jaguariúna, 12 de Junho de 2000

CNPJ 03. 057.474/ 0001- 68

Projeto

III SEMEAMJA – SEMANA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Temas: 1) "A MINERAÇÃO E O MEIO AMBIENTE "
2) "TRATAMENTO DO LIXO"

Data: De 26 a 29 de junho de 2000

Horário : Das 19 às 22 h.

Local: Auditório da E. E. P. G. Cel. Amâncio Bueno
Rua Cel. Amâncio Bueno, nº 400 – centro - Jaguariúna

Realização: C A M A N D U C A I A
associação ecológica

Apoio: Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Câmara Municipal de Jaguariúna

Patrocinio: MOTOROLA

cx. postal 29 – Jagauriúna – SP – 13 820 000 – Fones: (019) 9772 75 00 – 9774 46 85 – 97737251-
Fax: (019) 3867 3034

I – OBJETIVO:

Trazer subsídios para a análise e solução dos problemas ambientais em evidência na região de Jaguariúna.

II – JUSTIFICATIVA:

A região de Jaguariúna tem na extração mineral , notadamente a de areia e argila, uma atividade de relevante interesse econômico e social , servindo de suporte a construção civil e ao crescimento físico urbano.

No entanto, vem chamando a atenção da população em geral, a degradação ambiental causada por essa atividade extrativista .

Torna –se necessário esclarecer sob o ponto de vista da legislação ambiental, quais os mecanismos de controle dessa degradação, e as medidas mitigatórias que estão sendo adotadas pelo setor .

Por outro lado, o problema dos resíduos domésticos, vem se arrastando a anos, sendo agora objeto de um consórcio intermunicipal, na busca de uma solução ambiental correta .

O conhecimento pela sociedade civil, de projetos bem sucedidos, do diagnóstico do estado atual e da alternativa adotada, são fundamentais como exercício de cidadania, para uma solução participativa servindo também de base para uma educação ambiental realista .

III - META:

Envolvimento e integração da sociedade civil da região, com os temas ambientais emergentes .

IV - PÚBLICO ALVO :

Poder público, sociedade civil (especialmente educadores), estudantes do ensino fundamental e médio, e profissionais em geral .

V - EXECUÇÃO:

1 – Meios:

a)Palestras proferidas por profissionais atuantes no tema em questão.
b)Visitas monitoradas a projetos em desenvolvimento.

2 - Método :

Através das palestras e visitas, promover o debate Com a sociedade civil

VI - PROGRAMAÇÃO :

De 26 a 29 de junho de 2000.

MANHÃ : Dias 28 e 29 de junho.

07:00 h – saídas do Centro Cultural para visitas monitoradas à Usina de reciclagem em Araras – SP.

NOITE:

19:00h: Inicio da palestra
20:30h: Intervalo
20:45h: Debate
22:00h: Encerramento .

EVENTOS PARALELOS:

Trabalhos escolares sobre o tema ambiental .

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

São Paulo, 01 de junho de 2000

Oficio GS/AP nº 110/2000

Ref.: OFÍCIO Nº 89/2000

Senhor Presidente,

Em atenção ao oficio acima mencionado, dirigido ao Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, o qual solicita o repasse aos municípios da totalidade da arrecadaçaõ do IPVA, informamos o seguinte:

Conforme esclarecimentos obtidos junto aos órgãos técnicos, juntamos cópias xerográficas do assunto em questão.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MAKOTO IGUCHI
ASSESSOR PARLAMENTAR

Ao Exmo. Senhor
Vereador VATER COSTELLA
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Rua Rota dos Imigrantes, 425, Cep 13.825-000

MT

06/06/00

LIDO EM SESSÃO
DE
6/ 06/ 2000
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Maio/2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Economica	Descrição	Dotac Inicial Creditos Adic	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Dotacao Atual
01	LEGISLATIVO					
01.0001	CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA					
01.0001.01	LEGISLATIVA					
01.0001.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001	ACAO LEGISLATIVA					
01.0001.01.01.001.10001	INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL					
01.0001.01.01.001.10001.4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**
01.0001.01.01.001.10002	AQ.EQUIP.E MAT.PERMANENTE DO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001.10002.4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	2.802,90	0,00	2.802,90	27.197,10
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**30.000,00**	**2.802,90**	**0,00**	**2.802,90**	**27.197,10**
01.0001.01.01.001.10003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
01.0001.01.01.001.10003.4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
01.0001.01.01.001.20001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	200.000,00	58.856,81	14.663,95	73.520,76	126.479,24
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.3.00	ORRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	1.193,80	291,78	1.485,58	2.514,42
01.0001.01.01.001.20001.3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	3.052,54	934,41	3.986,95	6.013,05
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	17.500,00	6.922,61	1.341,48	8.264,09	9.235,91
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.600,00	15.069,63	3.357,73	18.427,36	22.172,64
01.0001.01.01.001.20001.3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.0001.01.01.001.20001.3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**272.260,00**	**85.095,39**	**20.589,35**	**105.684,74**	**166.575,26**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA .....:	**377.360,00**	**87.898,29**	**20.589,35**	**108.487,64**	**268.872,36**

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Maio/2000

CLASSIFICAÇÃO Funcional Economica	Descrição	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual
EXTRAORÇAMENTARIA				
	RESTOS A PAGAR	4.315,66	0,00	4.315,66
	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	926,75	240,14	1.166,89
	JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00
	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00
	SALDO DE DUODECIMO	0,00	0,00	0,00
	CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPBSPMH	689,42	237,88	927,30
	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO FUNDO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASSOCIACAO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SINDICATO	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	864,00	216,00	1.080,00
	CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	81,44	7,19	88,63
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA .....:	**6.877,27**	**701,21**	**7.578,48**
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....:	**94.775,56**	**21.290,56**	**116.066,12**
	CAIXA			0,00
	BANCO DO BRASIL			847,90
	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO			0,00
	SALDO DOS BANCOS .....:			**847,90**
	TOTAL GERAL .....:			**116.914,02**

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CAT

CORREIOS | **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

OF 0231/2000-REOP-03/CAMPINAS/DR/SPI

Campinas, 09 de maio de 2000.

Prezado Senhor ,

Em atenção ao Ofício n.º 100/2000 de 24/02/2000, informamos que estão sendo contratados dois funcionários para a Agência de Correios Holambra e está sendo enviada à unidade uma máquina de franquear para facilitar o franqueamento de grandes quantidades de correspondências. Com essas medidas, esperamos agilizar o atendimento à população da cidade.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos através da Coordenadoria de Atendimento, telefone (0xx19) 269-4400, ramais 113 e 139, com Fausto Carra.

Carlos Roberto Braga Brunelli
Gerente da Região Operacional de Campinas/DR/SPI

Ao
Vereador Valter Costella
Rua Rota dos Imigrantes, 425 - Centro
Holambra/SP
13825-000

LIDO EM SESSÃO
DE
17/05/00
PRESIDENTE

15/05/00

Bradesco

HOLAMBRA, SP 16 DE MAIO DE 2000.

CONVITE DE INAUGURAÇÃO

O Bradesco convida V.Sa. para um momento muito especial:
Participar do café da manhã de inauguração da agência Bradesco de Holambra.

Data: 18/05/2000

Local: Rua Rota dos Imigrantes, 592 – loja 04

Horário: 09:00 horas da manhã

BANCO BRADESCO S/A
AG: 2935/1 HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
17/05/00
PRESIDENTE

ABNC



BRASIL QUADRO A QUADRO - 300x350CM - A.S/T

CONVITE

Temos a honra de convidar V.Sa. e Exma. Família para participar dos festejos em comemoração aos 500 anos do Brasil.

PROGRAMAÇÃO

Desfile Cívico Alegórico
VIVA O POVO BRASILEIRO
22 de Abril - 08:30h. - Centro Cultural de Jaguariúna

Espetáculo Teatral
A CARTA
22 e 29 de Abril - 20:30h. - Centro Cultural de Jaguariúna

Espetáculo Teatral - Musical
AUTO DA MISSA DO VAQUEIRO
13 de Maio 20:30h. e 14 de Maio 19:30h.
Matriz Centenária de Santa Maria
Praça Umbelina Bueno - Centro

BRASIL 500 ANOS
Rever para Crer

Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Secretaria Municipal de Patrimônio e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Secretaria Municipal de Promoção Social
Secretaria Municipal de Educação
Departamento Municipal de Cultura

COMPROMISSO COM JAGUARIUNA
RUMO AO NOVO MILÊNIO

BRASIL QUADRO A QUADRO

Projeto Edgar Léo
Execução: Alunos do Curso de Desenho e Pintura do Centro Cultural de Jaguariúna
Profº. Edgar Léo e Jô Miziara
Acervo do Hospital Municipal de Jaguariúna "Walter Ferrari"
Foto: Fabiana Bruno

CONTRATO
ECT / DR / SP
X
P.M.
JAGUARIÚNA

LIDO EM SESSÃO
DE
13/02/92
PRESIDENTE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
HOLAMBRA – SP
CEP.13.825-000

IMPRESSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GP.VM 104

São Paulo, 06 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor,

Como é de seu conhecimento, já encontra-se na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhado pelo Senhor Governador, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000 a 2003.

De acordo com o art. 174, § 1º, da Constituição Estadual, o Plano Plurianual deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas dos três Poderes do Estado para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Sendo assim, é evidente a relevância de tal Lei, através da qual serão definidos os rumos das ações do Estado nos próximos 4 anos, com reflexos diretos não apenas na esfera da administração estadual, mas também no âmbito de todas as regiões e municípios de São Paulo.

O Poder Legislativo do Estado, cumprindo sua missão constitucional e atendendo à sua vocação democrática, está convocando uma ***AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o Projeto do Plano Plurianual, para o próximo dia 3 de maio, das 13:00 às 18:00*** *, em seu Plenário Juscelino Kubitscheck (Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Palácio 9 de Julho).*

Sua presença é fundamental neste evento, em defesa do interesse de seu Município, de sua Região, enfim, do interesse de todo o povo paulista.

Para que Vossa Excelência possa comparecer ao evento já informado quanto ao conteúdo do Projeto encaminhado pelo Senhor Governador, trazendo elaboradas opiniões e sugestões, sugerimos a análise da íntegra de seu texto, disponível na página da Assembléia Legislativa na internet: ***www.al.sp.gov.br***

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição nesta Presidência.

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
Cep: 13825-000 - Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
19/04/00
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Rua Rota dos Imigrantes, 425
Estado de São Paulo

CGC 67.172.312/0001-53

TEL. (19) 820-1625
TELEFAX. (19) 820-1487

OFÍCIO CMETH Nº077/2000

Estância T. de Holambra, 05 de abril de 2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de março de 2000.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
12/04/00
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Referente ao Mes: Março/2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Especificação	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total	Saldo a Realizar
RECEITA ORÇAMENTARIA							
DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO	40.684,34	20.000,00	60.684,34	377.360,00	0,00	377.360,00	316.675,66
TOTAL DE SUPRIMENTO .....:	**40.684,34**	**20.000,00**	**60.684,34**				
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA							
RESTOS A PAGAR	4.315,66	0,00	4.315,66				
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	455,34	230,16	685,50				
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00				
RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00				
CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPBSPMH	469,16	220,26	689,42				
EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASS	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SIN	0,00	0,00	0,00				
PENSAO ALIMENTICIA	432,00	216,00	648,00				
CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	39,92	19,96	59,88				
TOTAL RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA :	**5.712,08**	**686,38**	**6.398,46**				
TOTAL GERAL DA RECEITA .....:	**46.396,42**	**20.686,38**	**67.082,80**				
EMPENHOS A PAGAR .....:			6.817,06				
TOTAL GERAL .....:			**73.899,86**				

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
ORC 1SP148778/0-9

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Março/2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Economica	Descrição	Dotac Inicial Creditos Adic	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Dotacao Atual
01	LEGISLATIVO					
01.0001	CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA					
01.0001.01	LEGISLATIVA					
01.0001.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001	ACAO LEGISLATIVA					
01.0001.01.01.001.10001	INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL					
01.0001.01.01.001.10001.4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**
01.0001.01.01.001.10002	AQ.EQUIP.E MAT.PERMANENTE DO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001.10002.4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	2.609,00	2.609,00	27.391,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**30.000,00**	**0,00**	**2.609,00**	**2.609,00**	**27.391,00**
01.0001.01.01.001.10003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
01.0001.01.01.001.10003.4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
01.0001.01.01.001.20001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	200.000,00	29.913,80	14.129,32	44.043,12	155.956,88
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	589,20	280,28	869,48	3.130,52
01.0001.01.01.001.20001.3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1.155,11	1.212,46	2.367,57	7.632,43
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	17.500,00	4.400,00	1.200,00	5.600,00	11.900,00
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.600,00	5.613,36	3.120,53	8.733,89	31.866,11
01.0001.01.01.001.20001.3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.0001.01.01.001.20001.3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**272.260,00**	**41.671,47**	**19.942,59**	**61.614,06**	**210.645,94**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA .....:	**377.360,00**	**41.671,47**	**22.551,59**	**64.223,06**	**313.136,94**

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA 05/04/2000 Pag 001

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Referente ao Mes: Março/2000

Dotação	Titulo	Anterior	No Mes	Atual
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	903,00	903,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**903,00**	**903,00**
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	29.913,80	14.129,32	44.043,12
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	390,84	258,38	649,22
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.146,11	799,61	1.945,72
3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.200,00	2.200,00	3.400,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.713,98	2.750,96	6.464,94
3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**36.364,73**	**20.138,27**	**56.503,00**
	Total Geral .....:	**36.364,73**	**21.041,27**	**57.406,00**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Centro Esportivo
TUBANTIA

Aos
Excelentíssimos Srs.
Vereadores da Câmara Municipal
da Estância Turística de Holambra

Eu, Thomas Bernardus Gerardus Eysink, portador de RG nº 11.128.918, CIC Nº059085608-12, residente à Alameda dos Eucaliptos, s/n, venho mui respeitosamente comunicar e convidar Vossa Excelência para a realização da "PROVA DE HIPISMO, no Centro Esportivo Tubantia, no endereço acima citado, no dia 16 de abril de 2000, à partir das 10 hs.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 04 / 00
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 2291/2000
Fls. Nº 78 Livro Nº 009
Data 10 / 04 / 2000
Secretária

Thomas B.G.Eysink

Holambra, 10 de abril de 2000.

[redacted]

RIO PIRACICABA

CONVITE

Convidamos V.Sa., a participar da **10ª Reunião Extraordinária e 33ª Reunião Ordinárias do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari**, a ser realizada no **dia 28/04/00, sexta-feira, às 9:00h**, em Pedreira, no Buffet Daud's - Avenida Papa João XXIII, 800, Jardim São Pedro.

Contamos com o seu comparecimento e participação e aproveitamos para, antecipadamente, agradecer todo o seu apoio, que tem sido de fundamental importância às nossas atividades.

Atenciosamente.

ANTONIO GANZAROLLI FILHO
Prefeito de Pedreira

HUMBERTO DE CAMPOS
Prefeito de Piracicaba e
Presidente do Consórcio
Piracicaba-Capivari

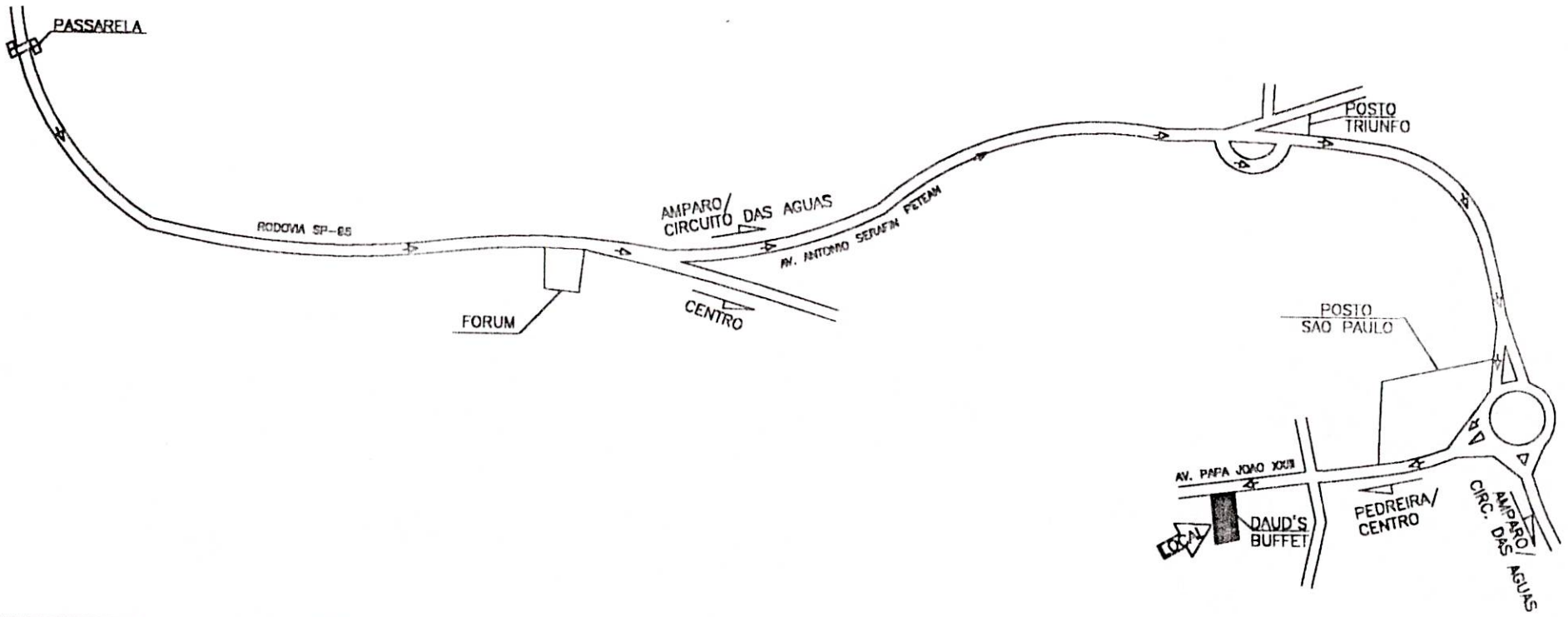
Pauta:

1. Abertura;
2. Aprovação da Ata anterior;
3. Alteração Estatutária;
4. Balanço Patrimonial – 1999 e Orçamento 2.000;
5. Convênios e parcerias;
6. Novos Empreendimentos na Região;
7. Outros Assuntos.

LIDO EM SESSÃO DE 12/04/00
PRESIDENTE

Data: 28 de abril de 2.000
Horário: 9 horas
Local: Buffet Daud's
Avenida Papa João XXIII, 800- Jardim São Pedro - Pedreira/SP
Fone: (0xx19) 3893.2877

Confirmação de presença e informações: Através dos fones/faxes: (0xx19) 461.7758 / 460.4043 / 460.6415 - Secretaria Executiva do Consórcio



SEM ESCALA	CROQUIS DE LOCALIZACAO	FOLHA 01/01

PROJETO —— CROQUIS DE LOCALIZACAO – DAUD'S BUFFET

PROPRIETARIO —— PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

LOCAL —— RUA PAPA JOAO XXIII, N. 800
BAIRRO CASCALHO – PEDREIRA – S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Rua Rota dos Imigrantes, 425
Estado de São Paulo

CGC 67.172.312/0001-53

TEL. (19) 820-1625
TELEFAX. (19) 820-1487

OFÍCIO CMETH Nº050/2000 Estância T. de Holambra, 03 de março de 2000

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de fevereiro de 2000.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
15/03/00
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Fevereiro/2000

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Economica	Descrição	Dotac Inicial Creditos Adic	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Dotacao Atual
01	LEGISLATIVO					
01.0001	CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA					
01.0001.01	LEGISLATIVA					
01.0001.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001	ACAO LEGISLATIVA					
01.0001.01.01.001.10001	INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL					
01.0001.01.01.001.10001.4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**
0001.01.01.001.10002	AQ.EQUIP.E MAT.PERMANENTE DO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001.10002.4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	1.550,00	-1.550,00	0,00	30.000,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**30.000,00**	**1.550,00**	**-1.550,00**	**0,00**	**30.000,00**
01.0001.01.01.001.10003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
01.0001.01.01.001.10003.4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
01.0001.01.01.001.20001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	200.000,00	16.027,80	13.886,00	29.913,80	170.086,20
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	330,82	258,38	589,20	3.410,80
01.0001.01.01.001.20001.3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	734,94	420,17	1.155,11	8.844,89
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	17.500,00	1.200,00	3.200,00	4.400,00	13.100,00
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.600,00	2.919,91	2.693,45	5.613,36	34.986,64
01.0001.01.01.001.20001.3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.0001.01.01.001.20001.3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**272.260,00**	**21.213,47**	**20.458,00**	**41.671,47**	**230.588,53**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA .....:	**377.360,00**	**22.763,47**	**18.908,00**	**41.671,47**	**335.688,53**

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Fevereiro/2000

CLASSIFICAÇÃO Funcional Economica	Descrição	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual
EXTRAORÇAMENTARIA				
	RESTOS A PAGAR	3.205,98	554,84	3.760,82
	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	240,18	0,00	240,18
	JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00
	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00
	SALDO DE DUODECIMO	0,00	0,00	0,00
	CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPBSPMH	0,00	270,80	270,80
	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO FUNDO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASSOCIACAO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SINDICATO	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	216,00	216,00	432,00
	CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	19,96	19,96	39,92
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA .....:	**3.682,12**	**1.061,60**	**4.743,72**
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....:	**26.445,59**	**19.969,60**	**46.415,19**
	CAIXA			0,00
	BANCO DO BRASIL			5.287,97
	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO			0,00
	SALDO DOS BANCOS .....:			**5.287,97**
	TOTAL GERAL .....:			**51.703,16**

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO DE EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mes: Fevereiro/2000

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencto	Valor
01/02/2000	3.1.3.2.00	28	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	LOCACAO DO PREDIO CMET HOLAMBRA-FEV/2000	09/03/2000	1.005,86
01/02/2000	3.1.3.2.00	29	ARI BRAZ SOARES - ME	MANUTENCAO SISTEMAS INFORMATICA-FEV/2000	07/03/2000	380,00
01/02/2000	3.1.3.1.00	30	DARCI FERNANDES PIMENTEL	SERVS. ESPECIALIZADOS ADVOGADA-FEV/2000	07/03/2000	1.200,00
01/02/2000	3.1.3.2.00	31	PEDRO HENRIQUE GROOT	SERVS. PROVEDOR ACESSO INTERNET-FEV/2000	01/02/2000	60,00
02/02/2000	3.1.3.1.00	34	ANTONIO RODOLFO RIZZO	SERVS. TECNICOS ASSESSORIA ORG.ADM.CMETH	02/02/2000	2.000,00
17/02/2000	3.1.3.2.00	41	EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - LTDA	PUBL.EXTR.CONTRATO E LIST.INSCR.CONCURSO	17/02/2000	258,40
23/02/2000	3.1.1.3.00	45	FUNDO DE PREVIDENCIA R.S.P.M.DE HOLAMBRA	RECOLH.S/FL. PAGTO.FUNCIONARIOS-FEV/2000	10/03/2000	198,36
23/02/2000	3.1.2.0.00	48	ROTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	FORNECIMENTO DE 45 METROS CORDA BANDEIRA	23/02/2000	9,00
25/02/2000	3.1.3.2.00	49	EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - LTDA	PUBL. REF.CONCURSO PUBLICO CMETH 01/2000	25/02/2000	36,10
29/02/2000	3.1.3.2.00	51	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	COMPLEMENTO EMPENHO Nº028, DE 01/02/2000	09/03/2000	159,02

Total Geral .....: 5.306,74

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Referente ao Mes: Fevereiro/2000

Dotação	Título	Anterior	No Mes	Atual
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	16.027,80	13.886,00	29.913,80
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60,02	330,82	390,84
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	151,46	994,65	1.146,11
3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,00	1.200,00	1.200,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.395,21	2.318,77	3.713,98
3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**17.634,49**	**18.730,24**	**36.364,73**
	Total Geral .....:	**17.634,49**	**18.730,24**	**36.364,73**

Telefônica

Telecomunicações de São Paulo S.A.

CT nº SFD- 1155/00

São Paulo, 09 FEV 2000

Exmo. Sr.
Valter Costella
DD. Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de
HOLAMBRA - SP

Assunto: Ofício nº 257/99 de 21/12/99

Referimo-nos ao ofício epigrafado, através do qual V.Exa. encaminha cópia da indicação nº 89/99, de autoria do nobre Vereador Donizete Carvalho da Silva, solicitando a instalação de Telefone Público na Colônia Agrícola "Pedra Grande".

Sobre o assunto, que recebeu a nossa melhor atenção, informamos que o local indicado está fora de Área de Tarifa Básica, não apresentando condições satisfatórias para a instalação do Telefone Público.

Apresentando os nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Evair B. G. Morais
Superintendência de Desempenho de Negócios

LIDO EM SESSÃO
DE
08/03/2000
PRESIDENTE

29/02/00

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Fundada em 1948

Av. Rebouças nº 2499 – JD. AMÉRICA – CEP 05401-300 – SÃO PAULO – SP
FONE / FAX: (011) 3063.2225
Home Page:www.apmsc.com.br - E-Mail: apaulista@uol.com.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Presidente
Celso Antonio Giglio
Deputado Federal

1º Vice-Presidente
Marcos Roberto Casquel Monti

2º Vice-Presidente
Maria do Carmo Piunti
Deputada Estadual

3º Vice-Presidente
Gilberto Kassab
Deputado Federal

4º Vice-Presidente
Alberto Pereira Mourão
Deputado Federal

SECRETARIA
MEMBROS DIRETORES

Secretário Geral
Geraldo Macarenko

1º Secretário
João Carlos Caramez
Deputado Estadual

2º Secretário
João Domingues de Oliveira

3º Secretário
Antonio Cesar Simão

TESOURARIA – MEMBROS
DIRETORES

Tesoureiro Geral
Paulo Silas Alvarenga de Melo

1º Tesoureiro
Flávio Callegari

2º Tesoureiro
Sidney Estanislau Beraldo
Deputado Estadual

3º Tesoureiro
José Mauro Dedemo Orlandini

Diretora Executiva
Dalva Christofoletti Paes da Silva

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente
Aquevirque Antonio Nholla

CONSELHO FISCAL

Coordenador
Jonas de Campos

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Coordenador
Sérgio Yamato

NOTA TÉCNICA

Congresso APM. **Despesas** realizadas por Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Técnicos dos Municípios.

L E G A L I D A D E.

O ilustre Presidente da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS – APM**, Deputado Federal **Celso Giglio,** formula consulta quanto à legalidade das despesas de Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores e Técnicos dos Municípios, vinculadas à participação dos mesmos nos Congressos Estaduais realizados pela entidade.

Preliminarmente, cumpre anotar que as despesas decorrentes da participação dos Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores e técnicos dos Municípios, em evento técnico, promovido por sua entidade representativa, guardam estreita relação com o interesse público e, por esta razão, não ofendem o princípio da finalidade administrativa que, como observa o Professor José Afonso da Silva, apesar de não ter sido referido no *caput* do artigo 37, **o legislador constituinte o entendeu como um aspecto da legalidade.** (apud, Curso de Direito Constitucional Positivo, Malheiros, 12ª edição, pág. 615), forte na lição do mestre Hely Lopes Meirelles, *in verbis:*

> **E a finalidade terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo; o interesse público.** *(apud,* Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros, 17ªedição, pág. 86).

De qualquer Forma, a título de cautela, recomendamos às prefeituras que editem portaria, nomeando e qualificando o Vice-prefeito, se for o caso, bem como os técnicos que irão representa-las no evento, estendo tal recomendação às câmaras municipais, em relação aos vereadores, neste caso através de resolução, aprovada na forma regimental.

Quanto aos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, desnecessária a edição de qualquer diploma especifico, isto porque a representação é inerente aos cargos que ocupam.

Finalmente, lembramos que as despesas com verbas públicas devem ser documentadas de forma clara e precisa, com especial atenção aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

São Paulo, **06** de **abril** de **1999.**

LIDO EM SESSÃO
DE
08/03/2000
PRESIDENTE

Antonio Sergio Baptista
Advogado – Especialista em Direito Público
Coordenador do Conselho Técnico da APM

29/02/00

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Oficio nº 04/50/2.000

Assunto:
Encaminha cópia de
MOÇÃO

Osasco, 14 de fevereiro de 2000

Prezado(o) Senhor(a):

Sirvo-me do presente a fim de passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia de Moção nº.: 02/00 de autoria do nobre Vereador Marcos Lopes Martins e Outros.

Na oportunidade renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ AMANDO MOTA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
01/03/2000
PRESIDENTE

22/02/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PROTOCOLO Nº 02
Data: 10 / 02 / 2000

FL 02
PROCESSO 295
Comunicações Administrativas

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
S. S. T., 01/2/2000
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 02 /2000

CONSIDERANDO que o Poder Executivo concluiu negociação da divida estadual com o Governo Federal, em condições que tornam impossível o cumprimento das obrigações pelo Estado, sem o sacrifício de investimentos públicos fundamentais e com grave prejuizo para o patrimônio público;

CONSIDERANDO que em face da negociação realizada houve o comprometimento de treze por cento da receita do Estado, pelos próximos trinta anos, em bases totalmente inaceitáveis, eis que impõem ônus insuportáveis para o Tesouro Estadual;

CONSIDERANDO que além dessas condições lesivas aos interesses do Estado, houve também a injustificável transferência do controle acionário do BANESPA para a União;

CONSIDERANDO que a privatização do BANESPA, como pretende o Governo Federal, implicará perda irreversível do principal Agente Financeiro, para a alavacagem do desenvolvimento econômico e social do Estado<

CONSIDERANDO que o mais grave é que a própria constituição paulista está sendo afrontada, pois seu artigo 173 estabelece que o Banespa é um agente financeiro do Tesouro Estadual.

CONSIDERANDO que a eventual privatização do BANESPA contribuirá para o agravamento da crise decorrente do desemprego, sobretudo no interior do Estado;

CONSIDERANDO que o retorno do controle acionário do BANESPA para o Estado é essencial para garantia de fomento aos setores produtivos, dentre os quais se destacam os pequenos e médios produtores rurais, bem como as micros, pequenas e médias empresas;

CONSIDERANDO que, para garantir a transparência administrativas e a eficiência da aplicação de seus recursos, a gestão do BANESPA deverá contar democraticamente com a participação dos municípios e dos setores produtivos compreendendo agricultores, empresários e trabalhadores;

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja submetido à aprovação desta Casa, MOÇÃO DE APOIO a luta dos BANESPIANOS contra a privatização.

Requeiro ainda, que seja encaminhado cópia para o Governo do Estado, para as Lideranças da Assembléia Legislativa do Estado, para as Lideranças da Camara Federal e Lideranças do Senado Federal; e todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

FL 09
PROCESSO 295
Comunicações Administrativas

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o seu papel social e estratégico na formulação de uma política estadual de desenvolvimento, exercido há mais de 90 anos, entendemos que o BANESPA tem que ter em sua DIREÇÃO a representação do governo do Estado de São Paulo, de todos seus municípios, representantes dos micros e pequenos empresários e produtores agrícolas do Estado, por isso somos contrários ao processo de privatização desta empresa.

Sala de Sessões Tiradentes 09 de fevereiro de 2000

MARCOS LOPES MARTINS
Vereador

VER. ANDRÉ SACCO JUNIOR

VER. ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO

VER. ANTÔNIO CLÁUDIO F. PITERI

VER. BERNARDINO DO COUTO ALVES

VER. DÉLBIO CAMARGO TERUEL

VER DIONISIO A. MATEOS FILHO

VER. EMÍDIO PEREIRA DE SOUZA

VER. FAISAL CURY

VER. FUMIO MIAZAKI

VER. GIRO INOGUTI

VER. JOSÉ AMANDO MOTA

VER. JOSÉ BARBOSA COELHO

VER. MANOEL E. CERQUEIRA

VER. MÁRIO LUIZ GUIDE

VER. MARIA COLUNA DA C. BAPTISTA

VER PAULO SARTORI

VER. MÁRIO TENÓRIO CAVALCANTE

VER. ROMEU MARCHIONNO

VER. REGINALDO O. DE ALMEIDA

VER. SÔNIA Mª RAINHO GONÇALVES

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Rua Rota dos Imigrantes, 425
Estado de São Paulo

CGC 67.172.312/0001-53

TEL. (19) 820-1625
TELEFAX. (19) 820-1487

OFÍCIO CMETH Nº006/2000 Estância T. de Holambra, 05 de janeiro de 2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de dezembro de 1999.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
02/02/2000
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Referente ao Mes: Dezembro/1999

Especificação	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total	Saldo a Realizar
RECEITA ORÇAMENTARIA							
DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO	212.213,26	14.100,00	226.313,26	287.360,00	0,00	287.360,00	61.046,74
TOTAL DE SUPRIMENTO .....:	**212.213,26**	**14.100,00**	**226.313,26**				
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA							
RESTOS A PAGAR	3.286,74	0,00	3.286,74				
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	2.650,03	218,82	2.868,85				
JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	1.328,57	1.328,57				
INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00				
RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00				
CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPBSPMH	2.126,00	440,52	2.566,52				
EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASS	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SIN	0,00	0,00	0,00				
PENSAO ALIMENTICIA	2.160,00	216,00	2.376,00				
CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	140,64	33,27	173,91				
TOTAL RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA :	**10.363,41**	**2.237,18**	**12.600,59**				
TOTAL GERAL DA RECEITA .....:	**222.576,67**	**16.337,18**	**238.913,85**				
EMPENHOS A PAGAR .....:			4.315,66				
TOTAL GERAL .....:			**243.229,51**				

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Dezembro/1999

CLASSIFICAÇÃO		EMPENHOS				
Funcional Economica	Descrição	Dotac Inicial Creditos Adic	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Dotacao Atual
01	LEGISLATIVO					
01.0001	CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA					
01.0001.01	LEGISLATIVA					
01.0001.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001	ACAO LEGISLATIVA					
01.0001.01.01.001.10001	INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL					
01.0001.01.01.001.10001.4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
01.0001.01.01.001.10002	AQ.EQUIP.E MAT.PERMANENTE DO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001.10002.4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00	9.456,65	799,00	10.255,65	3.244,35
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**13.500,00**	**9.456,65**	**799,00**	**10.255,65**	**3.244,35**
01.0001.01.01.001.10003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
01.0001.01.01.001.10003.4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
01.0001.01.01.001.20001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	196.500,00	155.687,24	15.552,38	171.239,62	25.260,38
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.500,00	2.546,14	540,56	3.086,70	413,30
01.0001.01.01.001.20001.3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00	6.310,29	493,26	6.803,55	1.996,45
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	14.000,00	11.247,87	1.200,00	12.447,87	1.552,13
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	45.000,00	23.849,62	2.945,91	26.795,53	18.204,47
01.0001.01.01.001.20001.3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.0001.01.01.001.20001.3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**268.360,00**	**199.641,16**	**20.732,11**	**220.373,27**	**47.986,73**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA .....:	**287.360,00**	**209.097,81**	**21.531,11**	**230.628,92**	**56.731,08**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA 05/01/2000 Pag 001

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Referente ao Mes: Dezembro/1999

Dotação	Título	Anterior	No Mes	Atual
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.387,29	3.203,84	8.591,13
	Sub Total .....:	**5.387,29**	**3.203,84**	**8.591,13**
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	155.687,24	15.552,38	171.239,62
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.386,83	699,87	3.086,70
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.859,34	944,21	6.803,55
3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	10.047,87	1.200,00	11.247,87
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	22.099,83	3.244,56	25.344,39
3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**196.081,11**	**21.641,02**	**217.722,13**
	Total Geral .....:	**201.468,40**	**24.844,86**	**226.313,26**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO DE EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mes: Dezembro/1999

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencto	Valor
13/10/1999	4.1.2.0.00	99.201	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	COMPLEMENTO AO EMPENHO Nº199,DE 07/10/99	13/10/1999	1.664,52
29/11/1999	3.1.3.2.00	99.237	PEDRO HENRIQUE GROOT	SERVICOS DE PROVEDOR DE ACESSO INTERNET	29/11/1999	60,00
01/12/1999	3.1.3.2.00	99.241	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	LOCACAO DO PREDIO CMET HOLAMBRA - DEZ/99	09/01/2000	957,58
01/12/1999	3.1.3.2.00	99.242	ARI BRAZ SOARES - ME	MANUTENCAO SISTEMAS INFORMATICA - DEZ/99	07/01/2000	320,00
01/12/1999	3.1.3.1.00	99.243	DARCI FERNANDES PIMENTEL	SERVICOS ESPECIALIZADOS ADVOGADA-DEZ/99	05/01/2000	1.200,00
29/12/1999	3.1.3.2.00	99.269	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	COMPLEMENTO EMPENHO Nº241, DE 01/12/1999	09/01/2000	113,56
				Total Geral .....:		**4.315,66**

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 121 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

6º BIMESTRE/1999

Obs.: Publicado por afixação, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Holambra, nos termos do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Holambra.

RECEITA ARRECADADA	BIMESTRE	ACUMULADA	DESPESA EMPENHADA	BIMESTRE	ACUMULADA
SUPRIMENTO			**DESPESAS CORRENTES**		
Duodécimos do Exercício	36.100,00	226.313,26	Pessoal e Reflexos	29.762,40	174.326,32
Duodécimos de Exercício Anteriores	-0-	-0-	Material de Consumo	1.125,94	6.803,55
(-) Devolução de Saldo	-0-	-0-	Serviços de Terceiros	7.351,78	39.243,40
			Diversas Despesas de Custeio	-0-	-0-
			TOTAL DESPESAS CORRENTES	**38.240,12**	**220.373,27**
			DESPESAS DE CAPITAL		
			Obras e Instalações	-0-	-0-
			Equipamentos. e Mat. Permanente	2.724,00	10.255,65
			Outras Despesas de Capital	-0-	-0-
TOTAL DE SUPRIMENTOS	**36.100,00**	**226.313,26**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**2.724,00**	**10.255,65**
RECEITA GERAL	**36.100,00**	**226.313,26**	**DESPESA GERAL**	**40.964,12**	**230.628,92**
Déficit Verificado	**4.864,12**	**4.315,66**	**Superávit Verificado**	**-0-**	**-0-**
TOTAL GERAL	**40.964,12**	**230.628,92**	**TOTAL GERAL**	**40.964,12**	**230.628,92**

Holambra, 31 de dezembro de 1999.

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/0-9

Valter Costella
Presidente

Câmara Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Rua Rota dos Imigrantes, 425
Estado de São Paulo

CGC 67.172.312/0001-53

TEL. (19) 820-1625
TELEFAX. (19) 820-1487

OFÍCIO CMETH Nº026/2000 Estância T. de Holambra, 02 de fevereiro de 2000

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de janeiro de 2000.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

AO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Janeiro/2000

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Economica	Descrição	Dotac Inicial Creditos Adic	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual	Dotacao Atual
01	LEGISLATIVO					
01.0001	CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA					
01.0001.01	LEGISLATIVA					
01.0001.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001	ACAO LEGISLATIVA					
01.0001.01.01.001.10001	INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL					
01.0001.01.01.001.10001.4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**
01.0001.01.01.001.10002	AQ.EQUIP.E MAT.PERMANENTE DO LEGISLATIVO					
01.0001.01.01.001.10002.4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	1.550,00	1.550,00	28.450,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**30.000,00**	**0,00**	**1.550,00**	**1.550,00**	**28.450,00**
01.0001.01.01.001.10003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
01.0001.01.01.001.10003.4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
01.0001.01.01.001.20001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	16.027,80	16.027,80	183.972,20
01.0001.01.01.001.20001.3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	0,00	330,82	330,82	3.669,18
01.0001.01.01.001.20001.3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	734,94	734,94	9.265,06
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	17.500,00	0,00	1.200,00	1.200,00	16.300,00
01.0001.01.01.001.20001.3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.600,00	0,00	2.919,91	2.919,91	37.680,09
01.0001.01.01.001.20001.3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.0001.01.01.001.20001.3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	SUB TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA .....:	**272.260,00**	**0,00**	**21.213,47**	**21.213,47**	**251.046,53**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA .....:	**377.360,00**	**0,00**	**22.763,47**	**22.763,47**	**354.596,53**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Referente ao Mes: Janeiro/2000

C L A S S I F I C A Ç Ã O Funcional Economica	Descrição	Saldo Anterior	No Mes	Saldo Atual
EXTRAORÇAMENTARIA				
	RESTOS A PAGAR	0,00	3.205,98	3.205,98
	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	240,18	240,18
	JUROS S/APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00
	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00
	SALDO DE DUODECIMO	0,00	0,00	0,00
	CONTR DOS FUNCIONARIOS - FPBSPMH	0,00	0,00	0,00
	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS JUNTO AO FUNDO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - ASSOCIACAO	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SINDICATO	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	216,00	216,00
	CONTR. DOS FUNCIONARIOS - INSS	0,00	19,96	19,96
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA .....:	**0,00**	**3.682,12**	**3.682,12**
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....:	**0,00**	**26.445,59**	**26.445,59**
	CAIXA			0,00
	BANCO DO BRASIL			2.430,33
	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO			0,00
	SALDO DOS BANCOS .....:			**2.430,33**
	TOTAL GERAL .....:			**28.875,92**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA 02/02/2000 Pag 001

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Referente ao Mes: Janeiro/2000

Dotação	Título	Anterior	No Mes	Atual
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	0,00	16.027,80	16.027,80
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	60,02	60,02
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	151,46	151,46
3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	0,00	1.395,21	1.395,21
3.1.9.2.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.2.5.3.00	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....:	**0,00**	**17.634,49**	**17.634,49**
	Total Geral .....:	**0,00**	**17.634,49**	**17.634,49**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO DE EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mes: Janeiro/2000

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencto	Valor
13/10/1999	4.1.2.0.00	99.201	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	COMPLEMENTO AO EMPENHO Nº199,DE 07/10/99	13/10/1999	1.109,68
03/01/2000	3.1.3.2.00	1	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	LOCACAO PREDIO C.M.E.T.HOLAMBRA-JAN/2000	09/02/2000	957,58
03/01/2000	3.1.3.2.00	2	ARI BRAZ SOARES - ME	MANUTENCAO SISTEMAS INFORMATIA-JAN/2000	07/02/2000	380,00
03/01/2000	3.1.3.1.00	3	DARCI FERNANDES PIMENTEL	SERVS. ESPECIALIZADOS ADVOGADA-JAN/2000	05/02/2000	1.200,00
03/01/2000	3.1.3.2.00	4	PEDRO HENRIQUE GROOT	SERVS.PROVEDOR ACESSO A ITERNET-JAN/2000	04/02/2000	60,00
05/01/2000	4.1.2.0.00	8	L.STAR VIDEO INFORM.COM.E IMPORT.LTDA-ME	FORNECIMENTO DE UM MICROCOMPUTADOR	25/01/2000	1.550,00
06/01/2000	3.1.1.3.00	11	FUNDO DE PREVIDENCIA B.S.P.M.DE HOLAMBRA	RECOLH. S/FERIAS E 1/3 FERIAS-L.C.CAMPOS	09/02/2000	85,33
06/01/2000	3.1.2.0.00	12	PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	03/02/2000	293,63
17/01/2000	3.1.1.3.00	17	FUNDO DE PREVIDENCIA B.S.P.M.DE HOLAMBRA	RECOLH.S/ FL.PAGTO.FUNCIONARIOS-JAN/2000	10/02/2000	156,27
20/01/2000	3.1.1.3.00	22	FUNDO DE PREVIDENCIA B.S.P.M.DE HOLAMBRA	RECOLH.S/ FERIAS E 1/3 FERIAS-N.T.VIEIRA	10/02/2000	29,20
28/01/2000	3.1.2.0.00	26	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	FORNEC. DE TONER-MAQUINA XEROX MOD. 5614	04/02/2000	289,85
31/01/2000	3.1.3.2.00	27	CARPINTARIA BERNARDO LTDA	COMPLEMENTO EMPENHO Nº001, DE 03/01/2000	09/02/2000	127,12

Total Geral .....: **6.238,66**

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
GRC 1SP148778/0-9

VALTER COSTELLA
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
09/02/00
PRESIDENTE

c) ***seqüestro*** - havendo morte da vítima, aplica-se o que dispõe a letra "a", acrescido do valor pago a título de resgate, quando houver, mais indenização a título de danos morais, a ser arbitrada judicialmente;

d) ***estupro*** - será arbitrado pelo juiz, até o limite de 200 (duzentos) salários mínimos vigentes à data da quitação do precatório;

e) ***roubo em via ou logradouro público*** - o valor do produto do roubo, acrescido de indenização por danos morais, a ser arbitrado judicialmente, até o limite de 100 (cem) salários mínimos, vigentes à data da quitação do precatório.

Parágrafo único. Quando o ato de violência causar danos físicos permanentes e que impossibilitem definitivamente o exercício de qualquer profissão, a indenização, a ser apurada no curso processual, terá como base o valor de 100 (cem) vezes o salário percebido pela vítima ou o máximo de 250 (duzentos e cinqüenta) salários mínimos.

Art.5.°. A indenização será devida em dobro quando a violência for provocada por indivíduo que deveria estar sob a tutela do Estado.

Parágrafo único. Enquadram-se neste artigo:

a) os fugitivos de penitenciária ou cadeia pública;

b) os condenados e não recolhidos pelo Estado; e

c) os menores infratores fugitivos sob a custódia da FEBEM.

Art.6.°. A quitação do precatório dar-se-á no exercício imediatamente subsequente ao arbitramento da sentença judicial.

§ 1.°. Os valores referentes a danos materiais deverão ser quitados até 60 (sessenta) dias após trânsito em julgado.

§ 2.°. Aplicar-se-á o disposto na legislação vigente, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos neste artigo.

Art.7.°. É competente para conhecer da ação o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art.8.°. Todas as despesas decorrentes da perícia técnica correrão à contas do Estado, salvo quando for comprovada má fé.

Art.9.°. A presente lei será regulamentada por ato do Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art.10. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art.11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24/10/99

JOSÉ REZENDE

Deputado

JUSTIFICATIVA

A violência toma conta da maior cidade da América Latina, tornando os cidadãos paulistanos reféns dos criminosos.

Cerca de 15 milhões de habitantes da Região Metropolitana de São Paulo sofrem as conseqüências de um crescimento desordenado que gerou enormes bolsões de pobreza, insegurança generalizada e, consequentemente, violência nas ruas.

A situação caminha para o caos. Delegacias superlotadas tornando os policiais seus guardiães, ao invés, de estarem servindo nas vias e logradouros públicos.

A criminalidade tem crescido a passos largos, tem se diversificado e, desgraçadamente, tem adquirido requintes de crueldade, numa cidade onde é sabido por todos que os criminosos têm a certeza da impunidade.

A política de segurança pública do Governo do Estado tem, sem sombra de dúvida, punido os nossos policiais, na medida em que os salários estão defasados, faltam incentivos e planos de carreira, fazendo desses profissionais verdadeiros heróis no desempenho pela guarda de nossos cidadãos.

Vários fatores geram a violência urbana e contribuem para uma qualidade insatisfatória de vida: condições precárias de habitação, desemprego, desigualdade social, fome, preconceito social e ausência de perspectivas de melhoria.

Na Zona Sul da Capital Paulistana, em bairros como o Jardim Angela, Capão Redondo e Parque Santo Antônio, assassinatos, medo e violência fazem parte da vida dos moradores.

Calcula-se que cerca de 55 pessoas, em média, são assassinadas por final de semana na Região Metropolitana de São Paulo.

Pergunto:

Se a criminalidade se repete, muitas vezes com as mesmas características, por que a proteção que nos é devida pelo Estado tarda a chegar, ou nem chega?

Se as condições precárias de habitação geram violência social, por que o Governo do Estado se mantém inerte?

A verdade é uma só: os índices de violência ultrapassaram o limite humano de tolerância.

Não há políticas públicas na área de segurança, na área sócio econômica e na consolidação dos direitos humanos.

É preciso que as polícias civil e militar, o Ministério Público, o Judiciário, o Sistema Penitenciário e a sociedade em conjunto discutam uma nova forma de atuação para conter a violência.

Diz a Constituição Federal no "caput" de seu artigo 144:

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio..."

este artigo é corroborado pelo artigo 139 da Constituição Paulista, porém, infelizmente não há ação eficaz do Estado nem para prevenir ou evitar a criminalidade, caracterizando omissão de um dever constitucional.

Tomo, pois, a iniciativa de apresentar este projeto de lei,. a fim de que o Estado seja responsabilizado, monetariamente, diminuindo o sofrimento daqueles que são vítimas de uma violência que não tem sido evitada pelas autoridades policiais competentes.

Quando se perde o chefe de família, em ato violento, não raro estaremos diante de um fator realimentador dessa violência, já que seus descendentes ficam entregues à própria sorte, sem receber qualquer tipo de apoio do Estado.

Essa situação gera o desequilíbrio familiar, culminando com a revolta pela não punição do causador de tamanha tragédia, já que poucos são os casos de violência esclarecidos neste Estado.

Por este e outros motivos que são do conhecimento da grande maioria dos senhores deputados é que considero justo o Estado indenizar as vítimas ou seus familiares, quando não se investe na prevenção do crime, o que, indubitavelmente, seria bem mais barato e, devolveria à população a tranqüilidade justamente reclamada.

Aguardo o necessário e reclamado beneplácito deste Poder Legislativo.

CONSELHO MUNICIPAL de DESENVOLVIMENTO RURAL de HOLAMBRA

Ilmo Sr.
Valter Costella
Presidente da Câmara

Ref. : Sugestões para lei n.° 313 de 03 de novembro de 1999, que institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais da Estância Turística de Holambra.

Obrigações dos proprietários:

- receber, as águas do escoamento das estradas, desde que tecnicamente conduzidas, podendo estas atravessarem tantas quantas forem as outras propriedades a jusante – observando-se que para a finalidade específica de conservação do solo inexistam divisas entre as propriedades – até que sejam moderadamente absorvidas.
- realizar podas em cercas vivas de sua propriedade, mantendo as plantas no limite das divisas, de maneira a garantir livre passagem na pista de rolamento.
- providenciar a feitura de sangrias nas cercas vivas, sempre respeitando os critérios técnicos de condução das águas pluviais, garantindo o perfeito escoamento das águas e não provocando erosão em seu terreno.

Obs: em nenhuma hipótese haverá indenização pela área ocupada pelos canais de escoamento, bacias de captação, etc.

Localização das cercas vivas:

- as cercas vivas deverão ser plantadas dentro dos limites das propriedades, de maneira a garantir o livre escoamento das águas pluviais nos leitos das estradas e também o trânsito de veículos.

Proibições:

- todas as propriedades, agrícolas ou não, ficam proibidas de despejar ou desviar águas pluviais nas estradas, assim como elevar o nível da faixa das estradas sem critério técnico, visando o acesso às propriedades.
- é proibido manter ou depositar nas áreas lindeiras às estradas, ervas daninhas, pedras, tocos ou qualquer outro material indesejável que possa impedir o livre escoamento das águas pluviais, ou que dificultem o tráfego de veículos e / ou animais.
- é proibido retirar areia das estradas

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Holambra

Cidade das Flores

Al.: Maurício de Nassau Nº 444 - CEP 13.825.000 - Holambra - SP - Tels. (019) 820-1321 / 820-1322
C.G.C 67.172.437/0001-83

LEI Nº 313 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou, e eu ANTONIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais da Estância Turística de Holambra objetivando:

I- manter as estradas em perfeitas condições de uso, de forma a garantir aos produtores rurais o transporte seguro dos insumos e safras agrícolas;

II- controlar a erosão do solo agrícola.

Artigo 2º - Para consecução do Programa ora instituído caberá ao Município.

I- zelar pelo sistema de drenagem das estradas visando a:

a) proteger a pista de rolamento, impedindo que as águas pluviais corram diretamente sobre ela, mediante a manutenção de um abaulamento transversal de no mínimo 3% (três por cento);

b) diminuir a quantidade de água conduzida através da estrada, por meio de saídas laterais, passagens abertas e bueiros com espaçamento adequado, de forma a conduzir tecnicamente a água para fora do leito de estrada.

II- zelar pela observância, nas estradas municipais, das normas técnicas atinentes a pista de rolamento, acostamento, faixa da estrada e distância de visibilidade;

Artigo 5° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60(sessenta) dias a contar de sua publicação.

Artigo 6° - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, para execução do Programa "Melhor Caminho", nos termos do Decreto Estadual n° 41.721 de 17 de abril de 1997.

Artigo 7° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Novembro de 1999.

ANTONIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
Chefe do Expediente e Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

Mogi Mirim, em 08 de dezembro de 1999

Of. 422/99
Ao
Exmo. Sr. Vereador VALTER COSTELLA
DD. Presidente da Câmara Municipal da
HOLAMBRA

Prezado(a) Senhor(a),

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., cópia do **REQUERIMENTO Nº 440/99,** de autoria da nobre Edil **MARILENE MARIOTONI E OUTROS**, aprovado pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 1999.

Valho-me da oportunidade para expressar a V. Exa., os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR MILTON DANTE
Presidente da Câmara

16/12/99

LIDO EM SESSÃO
DE
02/02/2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

ASSUNTO: Manifesta apoio à Associação de Defesa da Saúde do Fumante (ADESF) em sua carta ao Presidente da República pedindo proibição de propaganda de cigarros e similares e outras providências.

DESPACHO: APROVADO, NA SESSÃO DE HOJE, SEM VOTO DISCORDANTE DO PLENÁRIO.
SALA DAS SESSÕES 06/ 12/ 99

PRESIDENTE DA MESA

REQUERIMENTO Nº 440/99

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Associação de Defesa da Saúde do Fumante (ADESF) enviará carta aberta, por via eletrônica, ao Exmo. Senhor Presidente da República, Dr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, na qual manifesta o descontentamento do povo brasileiro com a falta de medidas para coibir e desmitificar o produto que tantos problemas traz. Enviará também a referida carta, à Organização Municipal de Saúde (OMS) e ao Congresso Nacional.

Na carta (cópia anexa), a ADESF requer a proibição completa de propaganda de cigarros e assemelhados, que as indústrias assumam sua responsabilidade pelos produtos que fabricam e mudança no Brasão da República.

Assim é que requeremos à Mesa, na forma regimental, seja oficiado à ADESF manifestando adesão desta Câmara à carta aberta, em suas solicitações.

Requeremos outrossim que sejam oficiadas as entidades locais encarecendo-lhes apoio à causa e às Câmaras Municipais de nossa região. E que do decidido pela Casa seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da República, aos Exmos. Srs. Presidentes do Senado a Câmara Federal e à ADESF.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 06 de dezembro de 1999.

VEREADORA MARILENE MARIOTONI

VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO

VEREADOR VALDIR LUIZ BIAZOTTO

140

INTRODUÇÃO

Esta carta será enviada, via eletrônica, ao Sr. Presidente da República, para atestar o descontentamento do povo brasileiro, sejam as pessoas fumantes ou não, com a falta de medidas legais e administrativas do Governo, no sentido de colbir e desmitificar um produto que causa dor, sofrimento e morte a milhões de cidadãos. Será enviada, igualmente, à Organização Mundial de Saúde; a Senadores e Deputados Federais; e aos meios de comunicação de massa. Se você concordar, assim!!!

Juntos seremos uma força.

Espera-se atingir, no mínimo, 100.000 (cem mil) adesões. Contamos com você. Ajude-nos, divulgando nossa causa e coletando mais assinaturas ao nosso manifesto.

CARTA ABERTA AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Brasil, 15 de Novembro de 1.999.

Ilmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Via Internet

"Nós, abaixo assinados, brasileiros, no exercício de nossa Cidadania Constitucional, cansados de sermos enganados e iludidos pelas companhias fabricantes de cigarro, vimos à sua presença, PEDIR E REQUERER, o que se segue abaixo.

1. Que V.Exa., determine, através da providência legal cabível, de imediato, A PROIBIÇÃO COMPLETA E TOTAL, de toda e qualquer propaganda de cigarros e assemelhados, em todo o território Brasileiro, por ser a mesma enganosa, insidiosa e abusiva, e, principalmente, por ALICIAR e INDUZIR AO VÍCIO, crianças e jovens, levando-os a uma vida improdutiva e à morte prematura;

2. Igualmente, determine V. Exa., que as indústrias do fumo, ASSUMAM sua responsabilidade pelos produtos que fabricam, notadamente o cigarro, hoje considerado O MAL DO SÉCULO, instituindo um FUNDO destinado a amparar e cobrir os gastos e tratamentos de cidadãos acometidos de doenças causadas pelo

440

ADESF

ADESF

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA SAÚDE DOS FUMANTES

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 3.247/99.

CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

NOME	CIDADE - ESTADO	RG

Av. Santo Antônio, 456 Mogi Mirim SP
CEP – 13800-000 – Tel/Fax (019) 860.4722
E-mail: adesf@mogi.com.br
www.adesf.com.br

Câmara Municipal de Tupã

Estado de São Paulo

OF/CG/ 4277 /99

Tupã, 08 de dezembro de 1.999.

Senhor Presidente:

Face a aprovação unânime do Requerimento no. 116/99, de autoria da Vereadora Cristina Peregrino Morales Ponce, vimos à presença de Vossa Excelência e Nobres Pares, para, respeitosamente, solicitar apoio e empenho junto ao Governo do Estado e Secretaria Estadual da Educação, no sentido de que seja determinada a realização de estudos, objetivando a elaboração de legislação que estabeleça critérios para o uso das linhas telefônicas nas escolas da rede estadual.

Os Dirigentes Regionais de Ensino entendem que as Escolas devem ressarcir parcialmente o Estado do valor das contas telefônicas oriundas de ligações a telefones celulares e interestaduais. Essa obrigatoriedade não é clara nem no Decreto e muito menos na Resolução e está sendo interpretada em prejuízo das escolas.

Ocorre que muitos prestadores de serviços, professores e outros cidadãos, dada a modernidade e facilidade possuem telefone celular. Em muitos casos não há como manter contato com essas pessoas a não ser pelo celular. Fica portanto evidente, que o Decreto Estadual 40.007/95 e a Resolução 67/95, art. 4o., precisam ser modificados para não inviabilizar o funcionamento das escolas, ou que outras normas sejam criadas estabelecendo critérios que facilitem o dia-a-dia das escolas nesse sentido.

Convictos do apoio e da costumeira atenção, antecipamos agradecimentos, reiterando a todos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO AGUILLAR FILHO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP
13825-000

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 12 / 1999
PRESIDENTE

130

2J1H

Câmara Municipal de Tupã

Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE TUPA 29/Nov 13:45 1999 032143

REQUERIMENTO No. 116 /99

Considerando que o Dirigente Regional de Ensino tem exigido das Unidades Escolares, devido a interpretação do Decreto Estadual no. 40.007/95 e Resolução no. 67/95, em seu artigo 4o., o ressarcimento parcial do valor das sua contas telefônicas, ressarcimento esse referente às ligações oriundas das Escolas a telefones celulares e interestaduais;

Considerando que atualmente, dada a modernidade e facilidade, muitos prestadores de serviços, professores e outros cidadãos possuem esses meios de comunicações;

Considerando que em uma unidade escolar surgem, sem aviso prévio, vários problemas internos, dos mais variados fins, e que, carecem de soluções urgentes, necessária se faz a localização de pais de alunos, funcionários, professores, prestadores de serviços, o mais rápido possível, e nestes casos, nada mais elementar que comunicar-se via celular ou ligações interestaduais

Requeremos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, sejam oficiados aos Senhores Mário Covas Júnior, Governador do Estado de São Paulo, Teresa Roserley Neubauer da Silva, Secretária Estadual de Educação e Vanderlei Macris, Presidente da Assembléia Legislativa do nosso Estado, solicitando-lhes que adotem as medidas cabíveis no sentido de elaborar legislação estabelecendo critérios ao uso das linhas telefônicas das escolas.

Requeremos ainda, que cópia da presente propositura seja encaminhada às Câmaras de nosso Estado, solicitando-lhe apoio ao assunto ora tratado.

JUSTIFICATIVA:

Essa determinação da Secretaria Estadual de Educação invade as atribuições e competências da direção de uma escola, e por certo, inviabilizará, em muitos casos, a resolução de algum problema escolar interno, com a urgência que o caso merece.

Além disso, caso haja qualquer irregularidade ou abuso na utilização da linha telefônica de um estabelecimento de ensino, será de inteira responsabilidade da sua respectiva direção, por isso, com certeza, ela será a primeira a ter interesse na sua adequada e perfeita utilização

Sala das Sessões "Vereadora Cacilda do Carmo Lentini Elias", 29 de novembro de 1.999.

Cristina Peregrino Morales Ponce
Vereadora

Á COMISSÃO DE JUSTIÇA
Sessão 29/11/99
Presidente
1.º Secretário 2º. Secretário

APROVADO
Sessão 29/11/99
Presidente
1º. Secretário 2º. Secretário

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Ofício nº 9302/99
Gabinete da Presidência

Ferraz de Vasconcelos, 23 de dezembro de 1999

Senhor (a) Presidente (a)

Sirvo-me do presente para passar às mãos de Vossa Excelência, a cópia da **MOÇÃO Nº 034/99, de autoria do nobre Vereador José Roberto de Oliveira**, aprovada por unanimidade do Plenário desta Casa, na sessão extraordinária de 17 de dezembro do corrente, para o qual é solicitado o indispensável apoio dessa Edilidade.

Atenciosamente.

RUBENS TREDICI DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente (a) da
Câmara Municipal de Holambra - SP.

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 02 / 2000
PRESIDENTE

11/01/2000

SSD/al

Avenida D. Pedro II, 130 - CEP 08500.000 - Tel.: (011) 4674-1818

MOÇÃO Nº 034/99
PROCESSO Nº 2360/99

Considerando que nas últimas semanas, a nação brasileira tomou conhecimento do submundo das drogas que assola nosso país;

Considerando que essas informações somente foram possíveis através do trabalho desenvolvido pela CPI do Congresso Nacional, instaurada com a finalidade de investigar o narcotráfico;

Considerando que essas investigações, mostraram ao povo brasileiro um problema de dimensões assustadoras, pois de acordo com estimativa de especialistas no assunto, o Brasil já é o segundo maior mercado consumidor de drogas do mundo e está totalmente despreparado para enfrentar essa questão;

Considerando que prova desse despreparo está no aparato policial responsável pela repressão ao narcotráfico, posto que todo o armamento nacional para esse fim se equivale à estrutura de uma única quadrilha de traficantes internacionais;

Considerando que outra informação estarrecedora está relacionada com a estrutura organizacional do tráfico no Brasil, pois apurou-se que existem políticos que usam seu prestígio para proteger traficantes; que existem policiais que deixam de investigar traficantes e facilitam a fuga de bandidos que são presos e juízes que produzem sentenças favoráveis para envolvidos no tráfico;

Considerando que outro ponto carecedor de observação e ao mesmo tempo bastante preocupante, é a total falta de política governamental com relação aos investimentos da União em campanhas de prevenção ao uso de drogas, pois no orçamento do governo federal não há sequer um centavo para esse fim;

Considerando que as tímidas campanhas publicitárias levadas ao ar pelos principais veículos de informação, são promoções de "Organizações Não Governamentais";